

Proc. Administrativo 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2024 às 14:40:42

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Boa tarde! Anexo aos autos o [Memorando 14.028/2024 - Aquisição de lanche para formações docentes](#) referente a Aquisição de lanche para formações docentes.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91B2-C685-F76E-B6E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/09/2024 14:40:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/91B2-C685-F76E-B6E9>

Memorando 14.028/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/08/2024 às 16:24:42

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP

Aquisição de lanche para formações docentes

Segue o DFD para a Aquisição de lanche para formações docentes

at.te

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

048_DFD_Lanches_Formacoes.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 48/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de lanches para as formações docentes	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<p>Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e conseqüentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.</p> <p>As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches, elencados em anexo, haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.</p>	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
<ul style="list-style-type: none"> 2.930 lanches para atender de setembro a dezembro de 2024 	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
A estimativa de valor da contratação é R\$ R\$ 24.900,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Setembro de 2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Média	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro	
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83AE-2448-9646-378A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 12/08/2024 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83AE-2448-9646-378A>

Memorando 1- 14.028/2024

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEDUC - Secretaria Municipal de Educação - A/C Rodrigo A.

Data: 13/08/2024 às 09:24:37

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP

Aquisição de lanche para formações docentes

Caríssimo [Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC](#),

No DFD faltaram alguns elementos:

- a quantidade estimada, por mês ou por formação, de servidores que consumirão os lanches;
- as datas das formações;
- registros do porquê que será necessária uma nova contratação, a parte do Pregão Presencial nº 121/2023: há falta de saldo? Não podem ser comprados os outros itens que ainda constam no saldo?

Porém, sabendo da urgência que foi expressada pessoalmente, dispensei a elaboração do ETP, com fulcro no art. 8º, inc. I, do Decreto Municipal nº 1926/2022 e na aparente falta de complexidade do item. Ato contínuo, deixo registrado que contratações assim devem ser evitadas ao máximo pois a falta do item que gerou a necessidade de compra direta pode ser considerada falta de planejamento do Município.

Por fim, encaminhem o Termo de Referência ao Departamento de Suprimentos. De preferência, responder aos questionamentos acima no texto do 1Doc que encaminhar o TR ou no próprio TR.

Qualquer dúvida, estamos à disposição!

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3B1-A0DB-A9AD-8EB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 13/08/2024 09:24:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3B1-A0DB-A9AD-8EB5>

Memorando 2- 14.028/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/08/2024 às 08:16:11

Prezado, [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGEP](#) as informações solicitadas acima, constam no termo de referência.

at.te

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 3- 14.028/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/08/2024 às 08:19:50

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Prezados, segue o termos de Referência e demais documentos pertinentes.

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

Pedido_lanche_set__a_dez.pdf

saldo_lanches.pdf

TR_lanche_para_formacoes_docentes.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de lanche - Setembro a Dezembro 2024

Lanche	1 kg de bolo e 15 mistos
Quantidade de participantes	10
Data	10/09/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 15 mistos
Quantidade de participantes	10
Data	10/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	11/09/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	11/09/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	18/09/2024
Horário	8h30
Evento	Formação Interdisciplinaridade
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	18/09/2024
Horário	14h
Evento	Formação Interdisciplinaridade e Alavancas
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 20 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	19/09/2024
Horário	8h30
Evento	PAR Gestores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 20 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	19/09/2024
Horário	14h
Evento	PAR Gestores
Local	SEDUC

Lanche	4 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	25/09/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza Juntos
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	25/09/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	25/09/2024
Horário	14h
Evento	Novo Olhar
Local	Escola Francisco José

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	26/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Diretores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	27/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 25 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	01/10/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Gestores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 25 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	01/10/2024
Horário	14h
Evento	SESI Gestores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	50
Data	09/10/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	1 kg de bolo e 200 salgados
Quantidade de participantes	30
Data	09/10/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	10/10/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	10/10/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	8h30
Evento	Formação SESI PAR
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	14h
Evento	Formação SESI PAR e Alavancas
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	8h30
Evento	Formação SESI PAR
Local	Escola Francisco José





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	14h
Evento	Formação SESI PAR
Local	Escola Francisco José

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	23/10/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	23/10/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	25/10/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	50
Data	06/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 200 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	06/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	07/11/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	07/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	12/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	12/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	13/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	13/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	19/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	19/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	26/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	26/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	27/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	27/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	28/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Diretores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	29/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	04/12/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	04/12/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Cajati, 12 de agosto de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de lanche - Setembro a Dezembro 2024		
Data	Pedido	
	Misto	Bolo
10/09/2024	15	1
10/09/2024	15	1
11/09/2024	40	1
11/09/2024	30	1
18/09/2024	40	2
18/09/2024	60	2
19/09/2024	20	1
19/09/2024	20	1
25/09/2024	100	4
25/09/2024	30	1
25/09/2024	60	2
26/09/2024	0	2
27/09/2024	0	2
01/10/2024	25	1
01/10/2024	25	1
09/10/2024	300	2
09/10/2024	200	1
10/10/2024	0	2
10/10/2024	0	1
16/10/2024	60	2
16/10/2024	60	2

16/10/2024	60	2
16/10/2024	60	2
23/10/2024	100	2
23/10/2024	30	1
25/10/2024	0	2
06/11/2024	300	2
06/11/2024	200	1
07/11/2024	0	2
07/11/2024	0	2
12/11/2024	40	2
12/11/2024	30	2
13/11/2024	300	2
13/11/2024	300	2
19/11/2024	40	2
19/11/2024	40	2
26/11/2024	40	2
26/11/2024	30	2
27/11/2024	100	2
27/11/2024	30	1
28/11/2024	0	2
29/11/2024	0	2
04/12/2024	100	2
04/12/2024	30	1

Total	2930 Uni	75 Kg
-------	-------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rodrigo.andrade

Exercício: 2024

Página: 2/2

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0015	28.07043	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	20,4400	391,0000	7.992,84
Valor Total:						59.495,94

CAJATI, 7 de Agosto de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código de verificação: 0015



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA FORMAÇÕES DOCENTES**

1) OBJETO

Aquisição de lanche para formações docentes

2) DAS DEFINIÇÕES

**Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:
XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e conseqüentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.

As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches (Sanduíche tipo misto frio), elencados em anexo, haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.

2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Realização de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de setembro a dezembro, haja vista que o contrato atual 81/2023 não há mais saldo do item elencado em anexo.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos

Sustentabilidade:

Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

O produto deverá atender às seguintes características:

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:)

O prazo para a entrega é de 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças

Notas fiscais e faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o prazo de vencimento iniciará após a apresentação correta

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.

Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

A pesquisa de preços foi realizada por meio de solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, II, da Lei 14.133/21.

O preço estimado para a contratação foi obtido por pesquisa em contratação similar - Ata de Registro de Preços (ARP) (nº 81/2023 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 941/2023).

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024;

Os preços contratados serão fixos podendo ser reajustáveis.

3) DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV)

Com base nas necessidades do evento, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2930 unidades

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

5) DO PUBLICO ALVO

Professores e equipe técnica da educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB26-DE5C-E952-D64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 14/08/2024 08:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 4- 14.028/2024

1Doc

De: Hotton B. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Sthephanie M.

Data: 14/08/2024 às 21:32:40

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Caríssima [Sthephanie de Almeida Dias Moraes - SEADM-DAGEP](#),

Para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F70F-8714-3383-617D> e informe o código F70F-8714-3383-617D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F70F-8714-3383-617D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/08/2024 21:32:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F70F-8714-3383-617D>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 5- 14.028/2024

1Doc

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2024 às 15:46:09

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Segue o TR ajustado

at.te

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

TR_lanche_para_formacoes_docentes.pdf

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64B3-8629-D401-9329> e informe o código 64B3-8629-D401-9329



TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA FORMAÇÕES DOCENTES

1) OBJETO

Aquisição de lanche para formações docentes

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:

XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e consequentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.

As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches (Sanduíche tipo misto frio), haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.

2.2) Alínea “c”: **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Realização de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de setembro a dezembro, haja vista que ata atual (81/2023) não há mais saldo do item elencado em anexo.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

O produto deverá atender às seguintes características:

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A vigência do presente contrato será de setembro a dezembro de dois mil e vinte e quatro.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças. Notas fiscais e faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o prazo de vencimento iniciará após a apresentação correta.

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.

Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da

contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, II, da Lei 14.133/21, com contratação similar - Ata de Registro de Preços (ARP) (nº 81/2023 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 941/2023) (anexo I).

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024;

Os preços contratados serão fixos podendo ser reajustáveis.

3) DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV)

Com base nas necessidades do evento, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2930 unidades

O quantitativo total é com base nas formações que acontecerão entre setembro a dezembro, como mostra o anexo II deste documento.

A entrega será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da unidade requisitante.

3) DAS SANÇÕES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

5) DO PUBLICO ALVO

Professores e equipe técnica da educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B3-8629-D401-9329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 27/08/2024 15:46:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64B3-8629-D401-9329>



Prefeitura
CAJATI

Memorando 6- 14.028/2024

1Doc

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2024 às 10:08:25

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Anexo aos autos, as cotações adquiridas com fornecedores e também as consultas realizadas no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e na Plataforma do Banco de Preços, bem como, a atual ata registrada no município para o item a ser contratado.

—

Hanna Karoline S G Santos

Departamento de Suprimentos

Anexos:

ata_081_2023_lanches_pp_121_2023.pdf

COTACAO_CORDEIRO.pdf

COTACAO_NOVA_PAO_BOM.pdf

COTACAO_VILLA.pdf

PESQUISA_BANCO_DE_PRECOS.pdf

PESQUISA_PNCP.pdf

Solicitacao_de_cotacao_LANCHES_PARA_DOCENTES.pdf

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A142-23A7-2814-6B5F> e informe o código A142-23A7-2814-6B5F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A142-23A7-2814-6B5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/09/2024 10:08:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A142-23A7-2814-6B5F>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 1/2

Modalidade: 13 - Pregão Presencial **Seqüência:** 121/2023 **Data Início:** 13/12/2023 **Ata:** 81/2023
Processo/Ano: 941/2023 **Data da Licitação:** 05/12/2023 **Data Fim:** 13/12/2024
Fornecedor: 5400 - GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0006	28.07034	Refrigerante; composto de extrato de cola, água gaseificada; sendo permitido açúcar, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo; isento de corantes artificiais, validade mínima de 7 meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	3,9900	1.187,0000	4.736,13
0007	28.07035	Refrigerante; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 7 meses a contar da data de entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em lata, sem amassados, contendo 350 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 544 de 16/11/1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. Obs.: entregar gelado.	UND	3,9900	94,0000	375,06

Valor Total do Fornecedor: 5.111,19

Fornecedor: 9834 - BETS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0002	28.07030	Bolo simples, feito a base de trigo, açúcar, margarina e ovos com sabores variados.	KG	34,0000	76,0000	2.584,00
0003	28.07031	Café com leite tradicional; composto por no mínimo de 400 ml de café pronto tradicional (50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°) e 600 ml de leite UHT integral; em embalagem térmica apropriada.	L	15,0000	38,0000	570,00
0004	28.07032	Café pronto tradicional; composto por no mínimo de 50 g de pó de café torrado e moído; 160 g de açúcar refinado; 1 litro de água filtrada em temperatura aproximada de 90°; em embalagem térmica apropriada.	L	13,9000	121,0000	1.681,90
0008	28.07036	Salgado assado tipo croissant folhado recheado com presunto cozido e queijo prato, elaborado a base de farinha de trigo especial e gordura própria, pesando 30 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	145,0000	13,0000	1.885,00
0010	28.07038	Salgado frito (podendo ser tipo coxinha, recheada com frango desfiado temperado e/ou tipo risole, recheado com carne moída temperada e/ou tipo risole, recheado com queijo e presunto e/ou tipo bolinha de queijo, recheado com queijo e/ou tipo enroladinho de salsicha e/ou quibe) feito a base de farinha de trigo e ovos, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades, podendo a embalagem conter um tipo ou todos os diferentes tipos de salgados citados acima, a critério da unidade requisitante.	PCT	96,2300	58,0000	5.581,34
0013	28.07041	Sanduíche tipo x-salada: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	14,5000	0,0000	0,00
0014	28.07042	Sanduíche tipo x-tudo: pão de hambúrguer, maionese, hambúrguer, bacon, ovo, duas fatias de queijo, duas fatias de presunto, tomate e alface.	UND	19,5000	108,0000	2.106,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

JL SOFT

RELAÇÃO DE SALDO DISPONÍVEL PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página: 2/2

Valor Total do Fornecedor: 14.408,24

Fornecedor: 10310 - VILLA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME

Cd. Item	Cd. Produto	Descrição	Unidade	Vi. Unitário	Qtd. Saldo	Vi. Total (Saldo)
0001	28.07029	Bolo confeitado, composto de massa de pão de ló, a base de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, manteiga, com recheio de creme de baunilha, chantili e uma fruta (abacaxi, ameixa, coco, maracujá).	KG	59,9000	230,0000	13.777,00
0005	28.07033	Pão de queijo assado, feito com pré-mistura adequada e adicionada de queijos prato e meia cura, pesando 20 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	91,6600	0,0000	0,00
0009	28.07037	Salgado assado tipo pão de batata, recheado com frango desfiado temperado e requeijão tipo catupiry, elaborado com pré-mistura e adicionado de flocos de batata desidratada, pesando 40 gramas aproximadamente. Embalagem com 100 unidades.	PCT	126,6600	61,0000	7.726,26
0012	28.07040	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	8,4900	0,0000	0,00
0015	28.07043	Suco natural de laranja, limão ou abacaxi, em embalagem apropriada.	L	20,4400	382,0000	7.808,08

Valor Total do Fornecedor: 29.311,34

Valor Total: 48.830,77

CAJATI, 4 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

RE: [URGENTE] - Solicitação de cotação - LANCHES PARA DOCENTES



De Felipe Cordeiro <felipe.cordeirosp@uol.com.br>
Para Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-09-02 15:43

COTACAO.pdf (~166 KB)

BOA TARDE,

SEGUE COTAÇÃO SOLICITADA

FELIPE ALVES CORDEIRO

(13) 997086865

De: "Hanna Karoline S G Santos" <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>

Enviada: 2024/08/28 14:52:42

Para: undisclosed-recipients@

Assunto: [URGENTE] - Solicitação de cotação - LANCHES PARA DOCENTES

Bom Dia!

Solicito gentilmente cotação para os itens abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- 2.930 Sanduíche tipo misto frio (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos

Departamento de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Cajati

Tel.: (13) 3854-8700/8663

NOME DA EMPRESA: RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA
CNPJ DA EMPRESA: 23.841.195/0001-06
TELEFONE E E-MAIL: 13-997086865 FELIPE.CORDEIROSP@UOL.COM.BR

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitado encaminhamos nossa cotação de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	unid.	2.930	10,00	29300,00

Validade da Proposta: 90 dias.

Cajati, 30 de AGOSTO de 2024.



ASSINATURA

RES: [URGENTE] - Solicitação de cotação - LANCHES PARA DOCENTES



De Ismael <ismael.npb@terra.com.br>
Para 'Hanna Karoline S G Santos' <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-09-02 14:40

 COTACAO Lanche2024.09.docx (~34 KB)

Segue em anexo

De: Hanna Karoline S G Santos [mailto:Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 14:52

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: [URGENTE] - Solicitação de cotação - LANCHES PARA DOCENTES

Bom Dia!

Solicito gentilmente cotação para os itens abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- 2.930 Sanduíche tipo misto frio (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663



Padaria e Confeitaria Nova Pão Bom Ltda
CNPJ:51.066.108/0001-18 ismael.npb@terra.com.br

Cajati. 2 de Setembro de 2024

REF.: **COTAÇÃO DE PREÇOS** : Segue abaixo o valor do item cotado .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	unid.	2.930	R\$9,80	R\$28.714,00

Validade da Proposta: 90 dias.

Re: [URGENTE] - Solicitação de cotação - LANCHES PARA DOCENTES

 **De** EDUARDO KUSNIR DE ALMEIDA <villacajati@gmail.com>
Para Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Data 2024-09-05 09:22

 cotação pref. 05.09.pdf (~110 KB)

Bom dia Hanna, tudo bem ?

Segue cotação de lanche solicitado, qualquer dúvida estamos à disposição!

Desde já muito obrigado.

Em qua., 28 de ago. de 2024 às 14:52, Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom Dia!

Solicito gentilmente cotação para os itens abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- 2.930 Sanduíche tipo misto frio (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663



VILLA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA

CNPJ 28.902.712/0001-15

EMAIL: VILLACAJATI@GMAIL.COM

TELEFONE: (13)3854-1518 ou (13)997658006

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto	Unid.	2.930	11,85	34.720,50

Cajati, 05 de novembro de 2024.

Att Eduardo Kusnir de Almeida.



Relatório de Cotação: SANDUÍCHE MISTO FRIO

Pesquisa realizada em 04/09/2024 08:44:24

Relatório gerado no dia 04/09/2024 08:45:54 (IP: 170.83.0.147)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lanche tipo misto frio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,56 (un)	-	R\$ 5,56	R\$ 5,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	46200846000176-1-004060/2024	06/08/2024	R\$ 4,70
2	MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	46200846000176-1-004008/2024	05/08/2024	R\$ 4,70
3	MUNICIPIO DE GRANDES RIOS	21-2024-GRANDES RIOS-PR-MUNICIPIO DE GRANDES RIOS-PREGÃO ELETRÔNICO	26/07/2024	R\$ 6,90
4	MUNICIPIO DE TUCURUI	8.2024-021-TUCURUI-PA-MUNICIPIO DE TUCURUI-PREGÃO ELETRÔNICO	25/07/2024	R\$ 5,93
Valor Unitário				R\$ 5,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,56

Valor Global: R\$ 5,56



Detalhamento dos Itens

Item 1: lanche tipo misto frio

Preço Estimado: R\$ 5,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lanche tipo misto frio	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 4,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	Data: 06/08/2024 13:58
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.	Modalidade: Dispensa
Descrição: LANCHE TIPO MISTO FRIO - LANCHE TIPO MISTO FRIO	SRP: NÃO
	Identificação: 46200846000176-1-004060/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 30/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 131
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

52.706.900/0001-52	SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO DE LENCOIS LIMITADA	RS 4,70
--------------------	---	---------

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Lençóis Paulista	R RIO GRANDE DO SUL, 367	(14) 3269-2300	ssexpedito@ssexpedito.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 4,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA	Data: 05/08/2024 15:21
Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS.	Modalidade: Dispensa
Descrição: LANCHE TIPO MISTO FRIO - LANCHE TIPO MISTO FRIO	SRP: NÃO
	Identificação: 46200846000176-1-004008/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 30/07/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 128
	Unidade: UN
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.706.900/0001-52 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO SANTO EXPEDITO DE LENCOIS LIMITADA	R\$ 4,70
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Lençóis Paulista	Endereço: R RIO GRANDE DO SUL, 367
	Telefone: (14) 3269-2300	Email: ssexpedito@ssexpedito.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GRANDES RIOS	Data: 26/07/2024 10:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de panificação em atendimento as Secretarias Municipais.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Lanche Misto Frio (Composto por um pão francês, uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela) - Lanche Misto Frio (Composto por um pão francês, uma fatia de presunto e uma fatia de mussarela)	SRP: SIM
	Identificação: 21-2024-GRANDES RIOS-PR-MUNICIPIO DE GRANDES RIOS-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/07/2024 17:12
	Fonte: https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 11.700
	Unidade: Unidades
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.118.200/0001-45 *VENCEDOR*	MOREIRA & MARTINELLI LTDA	R\$ 6,90
Marca: própria Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUCURUI	Data: 25/07/2024 09:01
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (COFFE BREACK), PARA ATENDER AS FESTIVIDADES E EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: MISTO FRIO - MISTO FRIO	SRP: SIM
	Identificação: 8.2024-021-TUCURUI-PA-MUNICIPIO DE TUCURUI-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 14/
	Ata: Link Ata
	Homologação: 25/07/2024 09:56
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 15.500
	Unidade: unidade
	UF: PA



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.489.138/0001-67

LUCIANE NUNES CALDAS

R\$ 5,93

VENCEDOR

Marca: PROPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PROPRIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões

<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 04/09/2024 08:44:42

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 06/08/2024 17:47:03

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 04/09/2024 08:44:24

Acessar a fonte [aqui](#)



Edital nº 22/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 26/06/2024

Local: Gavião Peixoto/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE GAVIAO PEIXOTO **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE GAVIAO PEIXOTO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/06/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01559766000173-1-000026/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 751.977,93

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SANDUICHE FRIO -PAO FRANCES, 2 FATIAS DE PRESUNTO, 2 FATIASDE MUCARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE	5000	R\$ 9,70	R\$ 48.500,00	↻
2	SANDUICHE SIMPLES - PAO FRANCES, 2 FATIAS DE PRESUNTO, 2 FATIAS DE MUCARELA.	5000	R\$ 8,598	R\$ 42.990,00	↻
3	SUCO 100% NATURAL 1 L - SUCO DE FRUTA INTEGRAL; SABOR DE LARANJA; COMPOSTO DE SUCO DE LARANJA, 100% NATURAL E ACUCAR.	2000	R\$ 15,178	R\$ 30.356,00	↻
4	SUCO 100% NATURAL A GRANEL - SUCO DE FRUTA INTEGRAL; SABOR DE LARANJA; COMPOSTO DE SUCO DE LARANJA, 100% NATURAL E ACUCAR.	500	R\$ 13,1725	R\$ 6.586,25	↻
5	REFRIGERANTE 2 L - BEBIDA NAO ALCOOLICA, NAO FERMENTADA, COMPOSTO POR AGUA MINERAL GASEIFICADA, ACUCAR, SABORES:LARANJA, GUARANA OU COLA, EMBALAGEM DE 02 LITROS.	1000	R\$ 10,678	R\$ 10.678,00	↻

Exibir: 1-5 de 25 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Edital nº PCE 108/2023

Última atualização 20/03/2024

Local: Itapoá/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPOA **Unidade compradora:** 05001 - Secretaria de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 20/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 22/01/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/02/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 81140303000101-1-000007/2023 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

 Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

municipal no ano de 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 448.833,72

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	SANDUÍCHE FRIO: PRONTO PARA O CONSUMO, PESO MÉDIO UNITÁRIO DE 130 GRAMAS, PÃO INTEGRAL EM FATIAS COM QUEIJO, PRESUNTO E MARGARINA, DEVENDO SER ENTREGUES INTEIRO OU DIVIDIDO AO MEIO CONFORME ESPECIFICADO NA ORDEM DE COMPRA;	13011	R\$ 4,47	R\$ 58.159,17	
7	MINI SONHO RECHEADO: PRONTO PARA O CONSUMO, RECHEIOS DIVERSOS (CREME, DOCE DE LEITE E GOIABADA); OBS: OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.	590	R\$ 52,21	R\$ 30.803,90	
8	BOLO TIPO "CUCA/KUKA" DE FAROFA: PRONTO PARA O CONSUMO, PRODUTO ÍNTEGRO, SEM PARTES MOFADAS OU SUJAS, DISPOSTOS EM BANDEJAS DE ISOPOR E EMBALADOS EM PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO;	632	R\$ 33,43	R\$ 21.127,76	
9	BOLO COM COBERTURA: PRONTO PARA O CONSUMO, SABORES: CHOCOLATE, CENOURA, COCO, LEITE CONDENADO, PRODUTO ÍNTEGRO, SEM PARTES MOFADAS OU SUJAS, DISPOSTOS EM BANDEJAS DE ISOPOR E EMBALADOS EM PLÁSTICO ESPECÍFICO PARA ALIMENTOS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO; OBS: OS SABORES SERÃO DEFINIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.	686	R\$ 37,72	R\$ 25.875,92	
10	DOCE TIPO "ORELHA DE GATO": PRONTO PARA O CONSUMO, FRITA E POLVILHADA COM AÇÚCAR E CANELA, INGREDIENTES PERMITIDOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, CANELA EM PÓ, FERMENTO QUÍMICO, DISPOSTOS EM EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DO PRODUTO;	546	R\$ 34,05	R\$ 18.591,30	

Exibir: 6-10 de 15 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº PE 93/2024

Última atualização 29/08/2024

Local: Jaraguá do Sul/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL **Unidade compradora:** 31408 - Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021 Art. 28 I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim



Entrar

Data fim de recebimento de propostas: 16/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102459000123-1-001876/2024 **Fonte:** Beta Sistemas

Objeto:

Aquisição de lanches destinados aos integrantes dos Programas Bolsa Cultural e Desportiva para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Jaraguá do Sul, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 172.586,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	BANANA CATURRA, TAMANHO MÉDIO À GRANDE	600	R\$ 5,08	R\$ 3.048,00	
7	SANDUICHE TIPO MISTO FRIO	5000	R\$ 5,06	R\$ 25.300,00	
8	SANDUICHE TIPO CACHORRO QUENTE	5000	R\$ 4,66	R\$ 23.300,00	
9	BARRA CEREAL FRUTADA (30g) COM COBERTURA DE ACHOCOLATADO	4000	R\$ 1,86	R\$ 7.440,00	
10	BISCOITO SALGADO - embalagem de no mínimo 144g.	800	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00	

Exibir: 6-10 de 17 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 31/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/07/2024

Local: Nova Europa/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA EUROPA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 11/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 71989982000134-1-000056/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, SALGADOS, SUCOS E AFINS DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 565.649,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SANDUICHE FRIO - PÃO FRANCÊS, 2 FATIAS DE PRESUNTO, 2 FATIAS DE MUÇARELA, ALFACE, TOMATE E MAIONESE	3000	R\$ 9,05	R\$ 27.150,00	▶
2	SANDUICHE SIMPLES - PÃO FRANCÊS, 2 FATIAS DE PRESUNTO, 2 FATIAS DE MUÇARELA.	3000	R\$ 6,93	R\$ 20.790,00	▶
3	MISTO FRIO COMPOSTO POR 02 FATIAS DE PÃO DE FORMA, RECHEADO COM UMA FATIA GROSSA DE MUSSARELA E UMA FATIA GROSSA DE PRESUNTO, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO UM A UM, EM PLÁSTICO FILME.	1500	R\$ 7,30	R\$ 10.950,00	▶
4	BAGUETE DE PRESUNTO E QUEIJO	750	R\$ 25,50	R\$ 19.125,00	▶
5	SUCO DE FRUTA INTEGRAL 200 ML SABOR LARANJA	7500	R\$ 5,45	R\$ 40.875,00	▶

Exibir: 1-5 de 82 itens

Página



[◀ Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[URGENTE] - Solicitação de cotação - LANCHES PARA DOCENTES

 **De** Hanna Karoline S G Santos <Hanna.karoline@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <larissa_elizandra@outlook.com>, <vninovacoes@yahoo.com>, <ivandro.re@hotmail.com>, Villacajati <villacajati@gmail.com>, Ismael Bets <ismael.bets@terra.com.br>, <felipe.cordeirosp@uol.com.br>, <alyssonoliveira007@hotmail.com>, <ivandro.re@hotmail.com>, <josikusnir@gmail.com>, Patricia Npb <patricia.npb@outlook.com>
Data 2024-08-28 14:52

 Modelo de Cotação - LANCHES.docx (~14 KB)  TR_lanche_para_formacoes_docentes.pdf (~246 KB)

Bom Dia!

Solicito gentilmente cotação para os itens abaixo, conforme Termo de Referência em anexo.

- 2.930 Sanduíche tipo misto frio (Descrição completa no Termo de Referência)

Visando facilitar o envio da cotação, encaminho também, um modelo de cotação em formato "word". Saliento que deverá ser encaminhado em papel timbrado.

--

Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati
Tel.: (13) 3854-8700/8663

Proc. Administrativo 1- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2024 às 14:43:30

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o mapa de preços do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamento_lanche_docentes.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Hanna Karoline da Silva Go...	05/09/2024 14:52:59	1Doc HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E212-E16E-9310-2CA9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo



Aquisição de lanches para formações docentes

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTDE.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI CNPJ: 64.037.815/0001-28 ARP Nº 081/2023		PADARIA E CONFEITARIA NOVA PÃO BOM LTDA CNPJ: 51.066.108/0001-18		RESTAURANTE E LANCHONETE CORDEIRO LTDA CNPJ: 23.841.195/0001-06		VILLA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA CNPJ: 28.902.712/0001-15		PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP) - MEDIANA dos preços localizados		BANCO DE PREÇOS (MEDIANA dos valores)		VALOR FINAL (MÉDIA DE PREÇOS)	
				VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	2.930	R\$ 8,49	R\$ 24.875,70	R\$ 9,800	R\$ 28.714,00	R\$ 10,00	R\$ 29.300,00	R\$ 11,85	R\$ 34.720,50	R\$ 5,99	R\$ 17.550,70	R\$ 5,56	R\$ 16.290,80	R\$ 8,62	R\$ 25.241,95
TOTAL GERAL				R\$ 24.875,70		R\$ 28.714,00		R\$ 29.300,00		R\$ 34.720,50		R\$ 17.550,70		R\$ 16.290,80		R\$ 25.241,95	

OBS: Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021, os preços foram obtidos conforme incisos I, II, III e IV. A Consulta ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) foi efetuada, bem como, a consulta no Banco de Preços e cotações com fornecedores.

*Para a elaboração do valor FINAL, foi utilizada a MÉDIA dos preços obtidos.

*Para a seleção de fornecedores, foram considerados os fornecedores que participam de processos licitatórios e/ou possui contratos/atas com esta municipalidade. Além disso, foram considerados também outros fornecedores da região, que detém o CNAE compatível com o objeto.

* As consultas ao PNCP, Banco de Preços e fornecedores encontram-se disponíveis no despacho 06-14.028/2024 1DOC, conforme incisos I, II, III e IV do Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/2021.

Hanna Karoline B. Santos
Escriturária

Assinado por 1 pessoa: HANNA KAPOLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E212-E16E-9310-2CA9> e informe o código E212-E16E-9310-2CA9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E212-E16E-9310-2CA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/09/2024 14:52:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E212-E16E-9310-2CA9>

Proc. Administrativo 2- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2024 às 14:55:03

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_DE_30_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/09/2024 17:25:29	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD9C-ECCF-971C-EF90**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1640/2024

Página: 1/1

Processo: 588/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.

Dispensa Licitação, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 030/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 1413/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 25.241,95 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 5 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD9C-ECCF-971C-EF90> e informe o código DD9C-ECCF-971C-EF90





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD9C-ECCF-971C-EF90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/09/2024 17:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD9C-ECCF-971C-EF90>

Proc. Administrativo 3- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 05/09/2024 às 14:56:11

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024. Dispensa Licitação, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 030/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 1413/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo_DE_30_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/09/2024 17:25:12	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **331F-1544-63DB-7EA7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1640/2024

Página: 1/1

Processo: 588/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.

Dispensa Licitação, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 030/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 1413/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 25.241,95 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 5 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/331F-1544-63DB-7EA7> e informe o código 331F-1544-63DB-7EA7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 331F-1544-63DB-7EA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/09/2024 17:25:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/331F-1544-63DB-7EA7>

Proc. Administrativo 4- 588/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/09/2024 às 16:16:05

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 869.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EF8-FFA9-E400-E8D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 05/09/2024 16:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3EF8-FFA9-E400-E8D3>

Proc. Administrativo 5- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2024 às 17:50:37

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao_DE_30_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2024 08:15:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **50AE-EE52-413C-54B5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1640/2024

Exercício: 2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.
Dispensa Licitação, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 030/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 1413/2021.

CAJATI, 5 de Setembro de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50AE-EE52-413C-54B5> e informe o código 50AE-EE52-413C-54B5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50AE-EE52-413C-54B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 08:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/50AE-EE52-413C-54B5>

Proc. Administrativo 6- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2024 às 08:39:58

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição correta do procedimento do despacho 2-588/2024 1DOC.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_10861_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2024 09:21:42	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9BE6-0ABE-586B-475C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 10861 Ano: 2024 Data: 05/09/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 869 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./ Var.:** 282.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.

Observação: Dispensa Licitação, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 030/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 1413/2021.

Justificativa: Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e consequentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12. As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches, elencados em anexo, haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração. DFD nº 48/2024 - DAAF

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.930,000000	UND	28.07168	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

CAJATI, 5 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BE6-0ABE-586B-475C> e informe o código 9BE6-0ABE-586B-475C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BE6-0ABE-586B-475C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 09:21:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9BE6-0ABE-586B-475C>

Proc. Administrativo 7- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 06/09/2024 às 09:24:08

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUSIVA_ME_DE_30_2024.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_DE_30_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	06/09/2024 14:24:09	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6A32-1F77-FB1A-2B2B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1 / 1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO** em conformidade com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, para **Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.**

A licitação deverá ser realizada em conformidade com o artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, uma vez que há local e regionalmente ME's/ EPP's suficientes para realização dos fornecimentos ora licitados, portanto, em caráter de licitação exclusiva para ME/ EPP.

Cajati/ SP, 06 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A32-1F77-FB1A-2B2B> e informe o código 6A32-1F77-FB1A-2B2B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2024

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 10861/2024 – Ano: 2024 – Data: 05/09/2024

Objeto: Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 06 de setembro de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A32-1F77-FB1A-2B2B> e informe o código 6A32-1F77-FB1A-2B2B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A32-1F77-FB1A-2B2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 06/09/2024 14:24:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A32-1F77-FB1A-2B2B>

Proc. Administrativo 8- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2024 às 15:11:46

Boa tarde! Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico, o edital e a minuta do Contrato do processo em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital_dispensa_DE_30_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2024 15:25:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **98D2-85E7-3908-1D4E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 06 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/2024 1DOC – DISPENSA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 030/2024

OBJETO: Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.

Para atendimento ao Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, estamos enviando a minuta do edital para Parecer Jurídico do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação. A presente Dispensa Eletrônica será formalizada por empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D2-85E7-3908-1D4E> e informe o código 98D2-85E7-3908-1D4E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98D2-85E7-3908-1D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 15:25:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98D2-85E7-3908-1D4E>

Proc. Administrativo 9- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 06/09/2024 às 15:48:40

Boa tarde! Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 588/20241Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 030/2024, que trata da Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

–
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_dispensa_eletronica_030_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2024 15:51:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **06D8-BA60-5557-0DC1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 06 de setembro de 2024.

Portaria nº	1.703/ 2024
-------------	-------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/ 2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 588/ 2024 1Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 030/ 2024, que trata da Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024, sendo:

AGENTE DE CONTRATAÇÕES: Thierry Tavares de Oliveira (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Thaís Lourenço Pereira, Jailton Pereira dos Santos e Leandro de Moraes.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06D8-BA60-5557-0DC1> e informe o código 06D8-BA60-5557-0DC1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06D8-BA60-5557-0DC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 15:51:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06D8-BA60-5557-0DC1>

Proc. Administrativo 10- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 06/09/2024 às 15:55:30

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Portaria para nomeação de Agente de Contratações e Equipe de Apoio da licitação, em conformidade com o Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 588/20241Doc, Dispensa, por meio de sistema Eletrônico nº 030/2024, que trata da Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1703_2024_DE_030_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	06/09/2024 16:02:18	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Ronaldo de Oliveira Pinto	06/09/2024 16:03:43	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **23F9-3A75-F4BB-1659**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.703/ 24

Cajati/ SP, 06 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 030/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 588/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024, sendo:

Agente de Contratações: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Thaís Lourenço Pereira;
- Jailton Pereira dos Santos; e
- Leandro de Moraes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 06 de setembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/23F9-3A75-F4BB-1659> e informe o código 23F9-3A75-F4BB-1659





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23F9-3A75-F4BB-1659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/09/2024 16:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 06/09/2024 16:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/23F9-3A75-F4BB-1659>

Proc. Administrativo 11- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2024 às 16:08:03

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Portarias referente a licitações.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
SITE_PMC_PORTARIA_DE_30_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 696A-1E98-C034-0795

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/09/2024 16:08:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/696A-1E98-C034-0795>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 30 - Ano: 2024 - Modalidade: PORTARIAS REFERENTES A LICITAÇÕES

[Voltar](#)

Nº do Processo

588

Objeto

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Resumo

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Vídeo Aula

TREINAMENTO LICITAÇÃO



Proc. Administrativo 12- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2024 às 16:08:57

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de lanche para formações docentes

Boa tarde! Para atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 anexo aos autos os Certificados do Agente de Contratações, condutor do certame. O referido servidor é servidor efetivo da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
Certificado_thierry.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55CC-8416-B051-E5E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/09/2024 16:09:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55CC-8416-B051-E5E4>

Certificado

Conferido a

Thierry Tavares de Oliveira

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

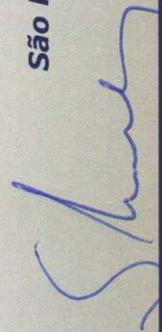
De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



São Paulo, 23 e 24 de março 2023.



Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- Pregão Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 - Principais alterações
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA -Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22

Proc. Administrativo 13- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 06/09/2024 às 16:14:10

Boa tarde! Em conformidade com o Artigo 53 da Lei Federal nº 14133/2021, encaminhamos a minuta do edital para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_030_2024_LANCHES_EDUCACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2024 16:18:08	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E29E-5DE3-FBF2-A253**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 030/ 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 25.241,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **09/ 09/ 2024** às **08:00** horas

Até **13/ 09/ 2024** às **08:59** horas

PERÍODO DE LANCES

De **13/ 09/ 2024** às **09:00** horas

Até **13/ 09/ 2024** às **15:00** horas

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SIM





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	07
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÃO	11
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	33
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	39
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	40
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	41
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	43
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	44





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1 DOC

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/ SP, de conformidade com determinação do Prefeito em Exercício do Município, Sr. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023, 1940/2023 e 1963/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 09/09/2024 até as 08h59min do dia 13/09/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 13/09/2024 às 15:00 horas do dia 13/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de Setembro à Dezembro de 2024, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
Aquisição de lanches para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024							
1	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UNIDADE	2.930	R\$ 8,62	Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/ SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado, parceladamente.	O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati.
TOTAL GERAL				R\$ 25.241,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)			

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário do lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/ 2021;

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E29E5DE3FBF2A25308F36306> e informe o código E29E-5DE3-FBF2-A253





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

2.9. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.10. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.11. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.13. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:

2.14. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.15. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.17. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.18. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.19. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2.20. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



3.9.7. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.9.8. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.9.9. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05 (cinco centavos).

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas por menorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.14. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:

5.14.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.14.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato/ empenho e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

5.17. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

5.17.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.18. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.20. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,

5.21. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 5.14 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.3 do edital.

5.22. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 5.13 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

5.23. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 5.14 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do Agente de Contratações, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

6.2.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 6.2 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Agente de Contratações após o término do prazo previsto no item anterior.

6.2.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 6.2. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.4. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.4.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a agente de contratação/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - c.2) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

8.16. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica,**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.18. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

8.19. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.19.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.19.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.21. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.22. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.23. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver,

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajati/ SP, 06 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4 Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);
- 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO II – ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO/ JUSTIFICATIVA:

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	PREÇO TOTAL ESTIMADO
	Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024					
1	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UNIDADE	2.930	R\$ 8,62	R\$ 25.241,95
TOTAL GERAL				R\$ 25.241,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)		

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

Órgão: Departamento de Educação Básica.

Fonte: 12.361.0009.2174 – Gestão do Ensino Fundamental.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha de Despesa: 869.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os produtos devem ser entregues, parceladamente, no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/ SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.

b.2) A solicitação para a realização do fornecimento será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas quantidades, locais e horários previstos no item 4 e 8 do Termo de Referência.

b.3) O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 48/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de lanches para as formações docentes

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e consequentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.

As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches, elencados em anexo, haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

- 2.930 lanches para atender de setembro a dezembro de 2024

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor da contratação é R\$ R\$ 24.900,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Setembro de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/83AE-2448-9646-378A> e informe o código 83AE-2448-9646-378A

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83AE-2448-9646-378A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 12/08/2024 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83AE-2448-9646-378A>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA FORMAÇÕES DOCENTES

1) OBJETO

Aquisição de lanche para formações docentes

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:

XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e consequentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.

As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches (Sanduíche tipo misto frio), haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 1 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução

como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Realização de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de setembro a dezembro, haja vista que ata atual (81/2023) não há mais saldo do item elencado em anexo.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

O produto deverá atender às seguintes características:

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do

objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que

descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 2 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A vigência do presente contrato será de setembro a dezembro de dois mil e vinte e quatro.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças

Notas fiscais e faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o prazo de vencimento iniciará após a apresentação correta

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 3 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.

Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, II, da Lei 14.133/21, com contratação similar - Ata de Registro de Preços (ARP) (nº 81/2023 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 941/2023) (anexo I).

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024;

Os preços contratados serão fixos podendo ser reajustáveis.

3) DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV)

Com base nas necessidades do evento, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2930 unidades

O quantitativo total é com base nas formações que acontecerão entre setembro a dezembro, como mostra o anexo II deste documento.

A entrega será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da unidade requisitante.

3) DAS SANÇÕES

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 4 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

5) DO PUBLICO ALVO

Professores e equipe técnica da educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 5 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B3-8629-D401-9329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 27/08/2024 15:46:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64B3-8629-D401-9329>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de lanche - Setembro a Dezembro 2024

Lanche	1 kg de bolo e 15 mistos
Quantidade de participantes	10
Data	10/09/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 15 mistos
Quantidade de participantes	10
Data	10/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	11/09/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	11/09/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	18/09/2024
Horário	8h30
Evento	Formação Interdisciplinaridade
Local	SEDUC

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 1 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	18/09/2024
Horário	14h
Evento	Formação Interdisciplinaridade e Alavancas
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 20 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	19/09/2024
Horário	8h30
Evento	PAR Gestores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 20 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	19/09/2024
Horário	14h
Evento	PAR Gestores
Local	SEDUC

Lanche	4 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	25/09/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza Juntos
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	25/09/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 2 de 9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	25/09/2024
Horário	14h
Evento	Novo Olhar
Local	Escola Francisco José

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	26/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Diretores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	27/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 25 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	01/10/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Gestores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 25 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	01/10/2024
Horário	14h
Evento	SESI Gestores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	50
Data	09/10/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 3 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	1 kg de bolo e 200 salgados
Quantidade de participantes	30
Data	09/10/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	10/10/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	10/10/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	8h30
Evento	Formação SESI PAR
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	14h
Evento	Formação SESI PAR e Alavancas
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	8h30
Evento	Formação SESI PAR
Local	Escola Francisco José

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 4 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E29E-5DE3-FBF2-A253> e informe o código E29E-5DE3-FBF2-A253



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	14h
Evento	Formação SESI PAR
Local	Escola Francisco José

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	23/10/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	23/10/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	25/10/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	50
Data	06/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 200 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	06/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 5 de 9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	07/11/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	07/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	12/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	12/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	13/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	13/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 6 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	19/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	19/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	26/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	26/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	27/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	27/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 7 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E29E-5DE3-FBF2-A253> e informe o código E29E-5DE3-FBF2-A253



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	28/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Diretores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	29/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	04/12/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	04/12/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Cajati, 12 de agosto de 2024.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 8 de 9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de lanche - Setembro a Dezembro 2024

Data	Pedido	
	Misto	Bolo
10/09/2024	15	1
10/09/2024	15	1
11/09/2024	40	1
11/09/2024	30	1
18/09/2024	40	2
18/09/2024	60	2
19/09/2024	20	1
19/09/2024	20	1
25/09/2024	100	4
25/09/2024	30	1
25/09/2024	60	2
26/09/2024	0	2
27/09/2024	0	2
01/10/2024	25	1
01/10/2024	25	1
09/10/2024	300	2
09/10/2024	200	1
10/10/2024	0	2
10/10/2024	0	1
16/10/2024	60	2
16/10/2024	60	2

16/10/2024	60	2
16/10/2024	60	2
23/10/2024	100	2
23/10/2024	30	1
25/10/2024	0	2
06/11/2024	300	2
06/11/2024	200	1
07/11/2024	0	2
07/11/2024	0	2
12/11/2024	40	2
12/11/2024	30	2
13/11/2024	300	2
13/11/2024	300	2
19/11/2024	40	2
19/11/2024	40	2
26/11/2024	40	2
26/11/2024	30	2
27/11/2024	100	2
27/11/2024	30	1
28/11/2024	0	2
29/11/2024	0	2
04/12/2024	100	2
04/12/2024	30	1

Total	2930 Uni	75 Kg
-------	-------------	----------

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 9 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB26-DE5C-E952-D64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 14/08/2024 08:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de Setembro à Dezembro de 2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO (UNIT.)	PREÇO TOTAL
	Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de Setembro à Dezembro de 2024					
1	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UNIDADE	2.930		
TOTAL GERAL						

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos do Ajustamento de Conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 030/ 2024.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 030/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 030/ 2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E29E-5DE3-FBF2-A253

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2024 16:18:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E29E-5DE3-FBF2-A253>

Proc. Administrativo 14- 588/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 09/09/2024 às 08:47:44

Prezado,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PROCESSO_588_24_HOMOLOGACAO_MINUTA_DE_EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	09/09/2024 08:47:52	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **660F-E6C1-1C05-E194**



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 588/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FORMAÇÕES DE DOCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2024. DISPENSA A LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade da publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica 030/2024, que tem por objeto a Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024. Vejamos:

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando nº 14.028/2024 pelo Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, justificando a necessidade de aquisição para disponibilização dos lanches aos docentes durante as capacitações que serão realizadas até dezembro/2024.

Destarte, há requisição de Compras (Despacho 2), há reserva de dotação orçamentária (Despacho 4), há mapa de preços (Despacho 1), declaração e autorização para contratar (Despacho 7).

Por fim, o valor orçado enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, o aviso de Edital apresenta informações quanto ao objeto, valor total da contratação, período de propostas, período de lances e preferências (Despacho 13).

É o relatório. Opino.

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.





PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

O artigo 75 da Lei 14133/2021 preleciona os casos nos quais a licitação é dispensável. Ocorre que, no presente caso o valor orçado indica o enquadramento no disposto no inciso II do referido diploma legal.

O aviso submetido a análise enquadra-se no procedimento disposto no § 3º do artigo 75, razão pela qual opinamos favoravelmente a publicação.

Apenas pelo amor ao debate, apontamos para necessidade de observação dos parâmetros indicados nos §§ 1º e 2º do mesmo diploma legal.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que sejam obedecidos todos os ditames vinculados a dispensa prevista no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.**

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 09 de setembro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 660F-E6C1-1C05-E194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 09/09/2024 08:47:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/660F-E6C1-1C05-E194>

Proc. Administrativo 15- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 09/09/2024 às 11:08:03

Bom dia! Anexo para assinatura digital o edital do procedimento, em atendimento ao Artigos: 17, inciso II; 18, incisos V, VI e VII; 25; 53 e 54 da Lei Federal nº 14133/2021, visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_DISPENSA_ELETRONICA_030_2024_LANCHES_EDUCACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/09/2024 11:10:16	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thais Novaes Ribeiro	09/09/2024 11:25:57	1Doc	THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90
Ronaldo de Oliveira Pinto	09/09/2024 11:26:34	1Doc	RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **29F9-FC60-6B0F-5A35**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 030/ 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 25.241,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **10/ 09/ 2024** às **08:00** horas

Até **16/ 09/ 2024** às **08:59** horas

PERÍODO DE LANCES

De **16/ 09/ 2024** às **09:00** horas

Até **16/ 09/ 2024** às **15:00** horas

PREFERÊNCIA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

SIM





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sumário

1.	OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	03
2.	PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA	04
3.	INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA	06
4.	FASE DE LANCES	07
5.	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	07
6.	HABILITAÇÃO	09
7.	CONTRATAÇÃO	11
8.	SANÇÕES	11
9.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	13
Anexo I	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO	16
Anexo II	ITENS DA DISPENSA ELETRÔNICA	18
Anexo III	MODELO DE PROPOSTA FINAL	33
Anexo IV	DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE	39
Anexo V	DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO	40
Anexo VI	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	41
Anexo VII	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	42
Anexo VIII	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO	43
Anexo IX	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	44





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1 DOC

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP**, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, no município de Cajati/ SP, de conformidade com determinação do Prefeito em Exercício do Município, Sr. RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e do Departamento de Suprimentos, com base na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decretos Municipais 1939/2023, 1940/2023 e 1963/2023, torna público, para ciência dos interessados, o presente edital de DISPENSA ELETRÔNICA para Interessados no objeto da dispensa eletrônica, em conformidade com os critérios dispostos neste edital e seus anexos:

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/09/2024 até as 08h59min do dia 16/09/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/09/2024 às 15:00 horas do dia 16/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de Setembro à Dezembro de 2024, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.*

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
Aquisição de lanches para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024							
1	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UNIDADE	2.930	R\$ 8,62	Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/ SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado, parceladamente.	O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati.
TOTAL GERAL				R\$ 25.241,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)			

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário do lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do portal BLL COMPRAS, disponível no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br

2.2. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

2.4. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL;

2.5. Não poderão participar desta Dispensa Eletrônica, os interessados:

2.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14133/ 2021;

2.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.5.6. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

2.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

2.7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

2.7.1. O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

2.8. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

2.9. A participação do licitante na Dispensa Eletrônica se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.10. O acesso do operador à dispensa eletrônica, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.11. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.12. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.13. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

PARTICIPAÇÃO:

2.14. A participação na Dispensa Eletrônica, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

2.15. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Dispensa Eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.17. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.18. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

2.19. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



2.20. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações;

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.9.6. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço global).*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



3.9.7. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.9.8. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.9.9. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:00 horas da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote

4.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,05 (cinco centavos).

4.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas por menorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5.13. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.14. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati/SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratações no sistema eletrônico e deverá:

5.14.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

5.14.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

5.15. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato/ empenho e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

5.16. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

5.17. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

5.17.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.18. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

5.19. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

5.20. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.,

5.21. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 5.14 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 8.1 e 8.3 do edital.

5.22. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 5.13 do edital, sob pena de Desclassificação da mesma. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

5.23. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 5.14 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do Agente de Contratações, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

6.2.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 6.2 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Agente de Contratações após o término do prazo previsto no item anterior.

6.2.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 6.2. será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

6.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.4. d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU

6.4.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.4.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.5.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.8. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

8. SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a agente de contratação/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - c.2) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- d) fraudar a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

8.4.1. Para as infrações previstas no item 8.1, letras "a" "b" e "c", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

Visto

Procuradoria Geral do
Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



8.4.2. Para as infrações previstas no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 8.1, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 8.1, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 8.1, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1, alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

8.15. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.15.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

8.16. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/ 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica,**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

8.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.18. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

8.19. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

8.19.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.19.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.21. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

8.22. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

8.23. **As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no portal BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. **valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver,**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

9.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.14.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.14.2. ANEXO II – Itens da Dispensa Eletrônica;

9.14.3. ANEXO III - Planilha de Formação de Preços e Modelo de Proposta Final;

9.14.4. ANEXO IV – Declaração de Inidoneidade;

9.14.5. ANEXO V – Declaração de Fato Impeditivo;

9.14.6. ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA;

9.14.7. ANEXO VII – Declaração de Responsabilidade;

9.14.8. ANEXO VIII – Declaração de Ausência de Parentesco e Vínculo;

9.14.9. ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Cajati/ SP, 09 de setembro de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira

- 3.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



4 Declarações

- 4.1 declaração de inidoneidade (modelo Anexo V);
- 4.2 declaração de fato impeditivo (modelo Anexo VI);
- 4.3 declaração de que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (modelo Anexo VII);
- 4.4 declaração de responsabilidade (modelo Anexo VIII);
- 4.5 declaração de ausência de parentesco e vínculo (modelo Anexo IX);
- 4.6 declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 48/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de lanches para as formações docentes

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e consequentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.

As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches, elencados em anexo, haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

- 2.930 lanches para atender de setembro a dezembro de 2024

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa de valor da contratação é R\$ R\$ 24.900,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Setembro de 2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro

Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br Telefone: 13 3854-8601

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/83AE-2448-9646-378A> e informe o código 83AE-2448-9646-378A

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 1 de 1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83AE-2448-9646-378A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 12/08/2024 16:25:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/83AE-2448-9646-378A>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA FORMAÇÕES DOCENTES

1) OBJETO

Aquisição de lanche para formações docentes

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:

XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

Para o ano letivo de 2024 a Secretaria de Educação, visando o aperfeiçoamento profissional dos docentes e equipe técnica, vem oferecendo capacitação que tem como objetivo principal a melhoria da prática profissional e consequentemente a elevação na qualidade de ensino do município. Essas capacitações estão previstas no artigo 50, inciso I da Lei Complementar nº 016/12.

As formações em trabalho que trata o artigo mencionado trazem uma carga horária mínima de 60 horas anuais as quais são distribuídas em de HTPC e HTPL como prevê o artigo 48, incisos f e h e no parágrafo 1º. Ainda temos a LDB - Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - onde estabelece que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério como fundamentos da formação de profissionais da educação a associação entre teoria e prática, inclusive mediante a capacitação em serviço. Diante de tais embasamentos se faz necessário a aquisição dos lanches (Sanduíche tipo misto frio), haja vista que cada cronograma de formação varia ente 4h e 8h de duração.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 1 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.2) Alínea “c”: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

Realização de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de setembro a dezembro, haja vista que ata atual (81/2023) não há mais saldo do item elencado em anexo.

2.3) Alínea “d” REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

O produto deverá atender às seguintes características:

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

2.4) Alínea “e” MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;)

O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.

2.5) Alínea “f” MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 2 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A vigência do presente contrato será de setembro a dezembro de dois mil e vinte e quatro.

2.6) Alínea “g” CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo de pagamento será definido pela Secretaria de Finanças

Notas fiscais e faturas com incorreções serão devolvidas à Contratada, e o prazo de vencimento iniciará após a apresentação correta

O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, em banco por ela indicado.

2.7) Alínea “h” FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 3 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Análise do valor proposto pelo fornecedor, levando em conta a adequação ao orçamento disponível e a relação custo-benefício oferecida.

Avaliação do prazo proposto pelo fornecedor para entrega, considerando a necessidade de cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto.

2.8) Alínea “i” ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;)

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no Art. 23, § 1º, II, da Lei 14.133/21, com contratação similar - Ata de Registro de Preços (ARP) (nº 81/2023 – vinculada ao Pregão Eletrônico nº 941/2023) (anexo I).

2.9) Alínea “j” ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame já previstos na dotação orçamentária de 2024;

Os preços contratados serão fixos podendo ser reajustáveis.

3) DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV)

Com base nas necessidades do evento, estima-se a aquisição de:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2930 unidades

O quantitativo total é com base nas formações que acontecerão entre setembro a dezembro, como mostra o anexo II deste documento.

A entrega será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da unidade requisitante.

3) DAS SANÇÕES

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 4 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329



Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/29F9-FC60-6B0F-5A35> e informe o código 29F9-FC60-6B0F-5A35





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante na cláusula terceira, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 5% ao mês, apurados desde a data prevista para tanto até a data de sua efetivação.

Parágrafo Único – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Cajati - SP poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Nº. 14.133/21 incisos II, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% sobre o valor total do Contrato.

4) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº. 14.133/21, e dos princípios de direito e também pelas Diretoria de Administração e Gabinete, e Procuradoria Jurídica Municipal.

5) DO PUBLICO ALVO

Professores e equipe técnica da educação infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cajati – SP.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 5 de 5

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/64B9-9629-D401-9329> e informe o código 64B9-9629-D401-9329





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B3-8629-D401-9329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 27/08/2024 15:46:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64B3-8629-D401-9329>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de lanche - Setembro a Dezembro 2024

Lanche	1 kg de bolo e 15 mistos
Quantidade de participantes	10
Data	10/09/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 15 mistos
Quantidade de participantes	10
Data	10/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	11/09/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	11/09/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	18/09/2024
Horário	8h30
Evento	Formação Interdisciplinaridade
Local	SEDUC

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 1 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	18/09/2024
Horário	14h
Evento	Formação Interdisciplinaridade e Alavancas
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 20 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	19/09/2024
Horário	8h30
Evento	PAR Gestores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 20 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	19/09/2024
Horário	14h
Evento	PAR Gestores
Local	SEDUC

Lanche	4 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	25/09/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza Juntos
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	25/09/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 2 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/29F9-FC60-6B0F-5A35> e informe o código 29F9-FC60-6B0F-5A35





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	25/09/2024
Horário	14h
Evento	Novo Olhar
Local	Escola Francisco José

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	26/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Diretores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	27/09/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 25 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	01/10/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Gestores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 25 mistos
Quantidade de participantes	20
Data	01/10/2024
Horário	14h
Evento	SESI Gestores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	50
Data	09/10/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 3 de 9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	1 kg de bolo e 200 salgados
Quantidade de participantes	30
Data	09/10/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	10/10/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	10/10/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	8h30
Evento	Formação SESI PAR
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	14h
Evento	Formação SESI PAR e Alavancas
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	8h30
Evento	Formação SESI PAR
Local	Escola Francisco José

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 4 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/29F9-FC60-6B0F-5A35> e informe o código 29F9-FC60-6B0F-5A35





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 60 mistos
Quantidade de participantes	60
Data	16/10/24
Horário	14h
Evento	Formação SESI PAR
Local	Escola Francisco José

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	23/10/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	23/10/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	25/10/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	50
Data	06/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 200 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	06/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 5 de 9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	07/11/2024
Horário	8h30
Evento	Reunião focal de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	10
Data	07/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião focal de coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	12/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	12/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	13/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 300 salgados
Quantidade de participantes	35
Data	13/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 6 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Assinado por 3 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO e RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/29F9-FC60-6B0F-5A35> e informe o código 29F9-FC60-6B0F-5A35





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	19/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	19/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 40 mistos
Quantidade de participantes	40
Data	26/11/2024
Horário	8h30
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	26/11/2024
Horário	14h
Evento	SESI Inclusão
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	27/11/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1 kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	27/11/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 7 de 9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	28/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Diretores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo
Quantidade de participantes	20
Data	29/11/2024
Horário	14h
Evento	Reunião de Coordenadores
Local	SEDUC

Lanche	2 kg de bolo e 100 mistos
Quantidade de participantes	100
Data	04/12/2024
Horário	8h30
Evento	LEEI e Alfabetiza juntos
Local	SEDUC

Lanche	1kg de bolo e 30 mistos
Quantidade de participantes	30
Data	04/12/2024
Horário	14h
Evento	LEEI
Local	SEDUC

Cajati, 12 de agosto de 2024.

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 8 de 9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Previsão de lanche - Setembro a Dezembro 2024

Data	Pedido	
	Misto	Bolo
10/09/2024	15	1
10/09/2024	15	1
11/09/2024	40	1
11/09/2024	30	1
18/09/2024	40	2
18/09/2024	60	2
19/09/2024	20	1
19/09/2024	20	1
25/09/2024	100	4
25/09/2024	30	1
25/09/2024	60	2
26/09/2024	0	2
27/09/2024	0	2
01/10/2024	25	1
01/10/2024	25	1
09/10/2024	300	2
09/10/2024	200	1
10/10/2024	0	2
10/10/2024	0	1
16/10/2024	60	2
16/10/2024	60	2

16/10/2024	60	2
16/10/2024	60	2
23/10/2024	100	2
23/10/2024	30	1
25/10/2024	0	2
06/11/2024	300	2
06/11/2024	200	1
07/11/2024	0	2
07/11/2024	0	2
12/11/2024	40	2
12/11/2024	30	2
13/11/2024	300	2
13/11/2024	300	2
19/11/2024	40	2
19/11/2024	40	2
26/11/2024	40	2
26/11/2024	30	2
27/11/2024	100	2
27/11/2024	30	1
28/11/2024	0	2
29/11/2024	0	2
04/12/2024	100	2
04/12/2024	30	1

Total	2930 Uni	75 Kg
-------	-------------	----------

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E> e informe o código CB26-DE5C-E952-D64E

Rua Roma, Nº 406 – Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8600

Página 9 de 9



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB26-DE5C-E952-D64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 14/08/2024 08:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CB26-DE5C-E952-D64E>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA FINAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de Setembro à Dezembro de 2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO (UNIT.)	PREÇO TOTAL
	Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de Setembro à Dezembro de 2024					
1	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UNIDADE	2.930		
TOTAL GERAL						

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da sessão pública da Dispensa Eletrônica.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos do Ajustamento de Conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado na Dispensa Eletrônica nº 030/ 2024.

LOCAL E DATA / NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 030/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

ANEXO VIII



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 030/ 2024, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2024.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Visto

Procuradoria Geral do

Município de Cajati





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29F9-FC60-6B0F-5A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 11:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 09/09/2024 11:25:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 09/09/2024 11:26:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/29F9-FC60-6B0F-5A35>

Proc. Administrativo 16- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 09/09/2024 às 11:32:11

Bom dia! em atendimento ao Artigo 54 da Lei Federal nº 14133/2021 segue lauda para divulgação externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_DISP_ELETR_30_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	09/09/2024 11:33:28	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E376-7E54-FEC0-A7E6**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1 DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/ 2024

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Período de recebimento das propostas: 10/ 09/ 2024 das 08 horas à 16/ 09/ 2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/ 09/ 2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 25.241,95. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 09 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E376-7E54-FEC0-A7E6> e informe o código E376-7E54-FEC0-A7E6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E376-7E54-FEC0-A7E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 09/09/2024 11:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E376-7E54-FEC0-A7E6>

Proc. Administrativo 17- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/09/2024 às 12:20:58

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de lanche para formações docentes

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no PNCP.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SITE_BLL_ABERTURA_DE_30_2024.pdf

SITE_BLL_PNCP_ABERTURA_DE_30_2024.pdf

SITE_PMC_ABERTURA_DE_30_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA54-8ADB-55A7-F9FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/09/2024 12:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FA54-8ADB-55A7-F9FA>

DADOS DO PROCESSO

PUBLICADO

AUTORIDADE **i** Nº PROC. (EDITAL) **i** Nº PROC. ADM. **i** TIPO DO OBJETO **i**
 RONALDO DE OLIVEII DE030/2024CJ 588/2024 PRODUTO

LEI DE AMPARO **i** ARTIGO **i** INCISO **i** REGULAMENTO **i**
 Lei nº 14.133 Art. 75º II LEI FEDERAL Nº 14133/20

ANO REFER. **i** REFER. PROC. **i** CONVÊNIO ANO CONVÊNIO **i**
 2024 REEDIÇÃO TRANSFEREGOV Enviar Transferegov

OBJETO **i** OBSERVAÇÃO **i**
 Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/2024
 Limite 374 caracteres Limite 223 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO **i** VALIDADE (meses) **i** PRAZO PAGTO. **i**
 AQUISIÇÃO 2 CONFORME EDITAL

PRAZOS

INÍCIO REC. PROPOSTAS **i** FIM REC. PROPOSTAS **i** INÍCIO DISPUTA **i**
 10/09/2024 08:00 16/09/2024 08:59 16/09/2024 09:00

FIM ESCLARECIMENTOS **i** PUBLICAÇÃO **i**
 11/09/2024 00:00 09/09/2024 12:19

DADOS DA DISPUTA

Tipo de dispensa **i** TAXA ADM. **i** CASAS DECIMAIS **i**
 Com disputa Sem disputa 4

TEMPO DE DISPUTA (Horas) **i** TIPO DE LANCE **i**
 6 MENOR LANCE

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes **i** Cadastro Reserva **i**
 Intervalo de lances em % **i**
 Valor Ref. Visível **i**
 Prioridade regional **i**

OPÇÕES DE PROPOSTA

Exclusivo Regional **i** Exclusivo Local **i**
 Bloquear documentos de habilitação compactados **i**
 Exclusivo ME **i**
 Envio de documentos **i**
 Todos participantes (pré disputa) **i**
 Apenas o vencedor (pós disputa) **i**

Salvar

Publicar

Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Transferegov
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade

Aviso de Contratação Direta nº DE030/2024CJ/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/09/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICÍPIO DE CAJATI **Unidade compradora:** 199 – Prefeitura Municipal de Cajati - SP

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/09/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 64037815000128-1-000277/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 25.256,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2930	R\$ 8,62	R\$ 25.256,60	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



9177 ANEXOS DE 30-2024	09/09/2024	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9176 ANEXOS DE 30-2024	09/09/2024	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9175 ANEXOS DE 30-2024	09/09/2024	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9174 ANEXOS DE 30-2024	09/09/2024	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9173 EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030-2024	09/09/2024	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 30 - Ano: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

[Voltar](#)

Nº do Processo

588

Data de Acolhimento/Horario: 10/09/2024 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 16/09/2024 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 16/09/2024 | 09:00:00

Objeto

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Resumo

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 18- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/09/2024 às 12:21:41

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de lanche para formações docentes

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Portaria do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
DOM_PORTARIA_DE_30_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33E6-0018-6BFC-C766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/09/2024 12:22:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/33E6-0018-6BFC-C766>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Extrato 4

Homologação 8

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.703/ 24

Cajati/ SP, 06 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 030/2024, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 588/2024 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024, sendo:

Agente de Contratações: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Thaís Lourenço Pereira;
- Jailton Pereira dos Santos; e
- Leandro de Moraes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/ SP, aos 06 de setembro de 2024.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23F9-3A75-F4BB-1659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 06/09/2024 16:02:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 06/09/2024 16:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/23F9-3A75-F4BB-1659>

Proc. Administrativo 19- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/09/2024 às 12:24:48

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da Dispensa Eletrônica no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_DISP_ELETR_030_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/09/2024 13:32:36	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA3C-5B7D-B745-FC72**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030, / 2024** referente a Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/09/2024 até as 08h59min do dia 16/09/2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/09/2024 às 15:00 horas do dia 16/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de Setembro à Dezembro de 2024, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.2. A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMADO (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
Aquisição de lanches para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024							
1	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UNIDADE	2.930	R\$ 8,62	Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado, parceladamente.	O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati.
TOTAL GERAL					R\$ 25.241,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)		

2.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário do lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA3C-5B7D-B745-FC72> e informe o código BA3C-5B7D-B745-FC72





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS

Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em __ / __ / 2024

Responsável

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA3C-5B7D-B745-FC72> e informe o código BA3C-5B7D-B745-FC72





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA3C-5B7D-B745-FC72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 13:32:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA3C-5B7D-B745-FC72>

Proc. Administrativo 20- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/09/2024 às 12:27:50

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a convocação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_de_030_24.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/09/2024 12:28:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thais Lourenço Pereira	09/09/2024 13:18:36	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70
Rosemeire Vieira Dos Santo...	09/09/2024 13:31:57	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Thierry Tavares de Oliveir...	09/09/2024 13:33:27	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **400F-9E86-78A1-E46A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/ SP, 09 de setembro de 2024.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

Vimos por meio desta convocar o Agente de Contratações e Equipe de Apoio que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Dispensa Eletrônica nº 030/ 2024 – Processo Administrativo Eletrônico nº 588/ 2024 1Doc**

Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024

Agente de Contratações: Thierry Tavares de Oliveira

Equipe de Apoio:

- Thaís Lourenço Pereira;
- Jailton Pereira dos Santos; e
- Leandro de Moraes.

Os convocados deverão acompanhar o processo virtualmente no portal BLL COMPRAS em www.bll.org.br em 16/09/2024 às 09:00 horas. A portaria de designação do Agente de Contratações e Equipe de Apoio é a nº 1.703/2024 de 06/09/2024

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Thierry T. Oliveira
Agente Contratações

Thaís L. Pereira
Equipe de Apoio

Jailton P. Santos
Equipe de Apoio

Leandro de Moraes
Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS LOURENÇO PEREIRA, ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/400F-9E86-78A1-E46A> e informe o código 400F-9E86-78A1-E46A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 400F-9E86-78A1-E46A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/09/2024 12:27:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 09/09/2024 13:18:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 13:31:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 09/09/2024 13:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/400F-9E86-78A1-E46A>

Proc. Administrativo 21- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/09/2024 às 13:51:02

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000113.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	09/09/2024 13:51:13	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	09/09/2024 14:07:51	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **097C-B9D9-4F4C-F68B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030, / 2024** referente a Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 10/ 09/ 2024 até as 08h59min do dia 16/ 09/ 2024.

Período da sessão de lances: das 09:00 horas do dia 16/ 09/ 2024 às 15:00 horas do dia 16/ 09/ 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LINK: www.bll.org.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente Dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de Setembro à Dezembro de 2024, através de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.2. A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UN. DE MEDIDA	QTDE.	PREÇO ESTIMAD O (UNIT.)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
Aquisição de lanches para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024							
1	1	Sanduiche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UNIDADE	2.930	R\$ 8,62	Os produtos devem ser entregues no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado, parceladamente.	O prazo para entrega é de (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati.
TOTAL GERAL				R\$ 25.241,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)			

2.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário do lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Sendo o que temos para o momento.

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por 1 pessoa: ROSMERE VILELA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/097C-B9D9-4F4C-F68B e informe o código 097C-B9D9-4F4C-F68B
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/BA3C-5B7D-B745-FC72 e informe o código BA3C-5B7D-B745-FC72





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural

Em 09/09/2024

Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/097C-B9D9-4F4C-F68B> e informe o código BA3C-5B7D-B745-FC72
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/BA3C-5B7D-B745-FC72>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA3C-5B7D-B745-FC72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 09/09/2024 13:32:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BA3C-5B7D-B745-FC72>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-B9D9-4F4C-F68B> e informe o código 097C-B9D9-4F4C-F68B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 097C-B9D9-4F4C-F68B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/09/2024 13:51:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 09/09/2024 14:07:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097C-B9D9-4F4C-F68B>

Proc. Administrativo 22- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/09/2024 às 07:41:31

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3

Aquisição de lanche para formações docentes

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da abertura do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - IMESP - DOE/SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_ABERTURA_DE_30_2024.pdf

DOM_ABERTURA_DE_30_2024.pdf

GAZETA_SP_ABERTURA_DE_30_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E43E-4151-D538-621C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/09/2024 07:42:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E43E-4151-D538-621C>

Informamos que a integra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 0026/2024

Procedimento Licitatório n.º 00123/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Informamos que a integra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 02 (dois) de outubro de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 087/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviços e locação de equipamentos destinados às festividades Municipais, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 08h00min horas do dia 10/09/2024 até às 08h00min do dia 24/09/2024 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário às 08h05min do dia 24/09/2024. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 09 de Setembro de 2.024

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 585/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei n.º 14133/2021, a favor de MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA referentes a Serviços de Manutenção corretiva em Bombas de infusão da marca Samtronic, do Departamento de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, no valor R\$ 21.077,86 (vinte e um mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal n.º 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida contratação.

Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 414/2024 1DO

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 008/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico e Obras Complementares em Diversas Ruas do Município de Cajati/SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuco o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) EDE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 57.805.087/0001-91):

Lote 05 - Valor Total: R\$ 999.900,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais)

Obs.: Os números dos lotes seguem os constante no edital e TR do procedimento.

Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 588/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 30/2024

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro a dezembro de 2024.

Período de recebimento das propostas: 10/09/2024 das 08 horas à 16/09/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/09/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 25.241,95. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, n.º 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito Municipal em Exercício

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 090/24 – CONTRATADA: POUSADA PRADO E BITTENCOURT LTDA – DATA DO CONTRATO: 30/08/2024 – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO II PARA ATENDER DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PANI N.º 0227.0000649/2023 EM FAVOR DE SANDRA REGINA FERREIRA MENDONÇA, conforme especificações descritas no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência, parte integrante do contrato independente de transcrição, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúdes; Valor Total: R\$ 102.000,00; Vigência: 12 (doze) meses, considera-se em vigor a partir da data de 30/08/2024, extinguindo-se em 30/08/2025; Modalidade: Dispensa Licitação n.º 013/24.

TERMO DE ADITAMENTO n.º 130/24 – AO CONTRATO n.º 080/22 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 079/22 – CONTRATADA: SSR TECNOLOGIA, ENGENHARIA E

AEROLEVANTAMENTOS - EIRELI – ASSINATURA: 07/08/2024; CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA: Em mais 07 meses, ou seja, extinguindo-se em 07/03/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO n.º 131/24 – AO CONTRATO n.º 092/23 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/23 – CONTRATADA: NETWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ASSINATURA: 09/08/2024; CLÁUSULAS 2 – VALOR, em seus itens 2.1 – Lote 01 – em seus itens 1, 2 e 3: 1.1 – Em mais R\$ 129.521,04, para fornecimento do Lote 01 – referente à prestação de serviços de internet banda larga para o período de mais 12 meses, cujo valor mensal corresponde a R\$ 10.793,42; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 53.967,10, conforme dotações orçamentárias n.ºs: 339 – 15.02.04.122.0002.2.008.01.1100000 – 339040 – RESERVA: 2024ND000981; 216 – 11.01.18.541.0009.2.048.01.1100000 – 339040 – RESERVA: 2024ND000982; 223 – 04.01.15.127.0009.2.049.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000983; 20 – 14.01.13.392.0004.2.019.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000984; 65 – 06.01.10.301.0005.2.024.01.3100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000985; 251 – 09.01.15.452.0009.2.054.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000986; 08 – 10.01.27.812.0003.2.017.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000987; 279 – 13.42.06.181.0010.2.063.01.1100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000988; 362 – 02.19.04.122.002.2.013.01.1100000 – 339040 – RESERVA: 2024ND000989; 49 – 05.01.12.361.0007.2.040.02.2620000 – 339040 – RESERVA: 2024ND000990; 198 – 07.01.08.122.0006.2.036.01.5100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND000991, e R\$ 75.553,94 programados para o orçamento de 2025 e 6 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 10/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO n.º 132/24 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 054/20 – FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 030/20 – LOCADOR: NIVTAV SOCIEDADE LTDA – ASSINATURA: 14/08/2024; CLÁUSULAS 2 – VALOR – em seu item 2.1 e 2.2: 1.1 – Fica mantido o valor do aluguel de R\$ 2.500,00 mensais, a partir de 15/08/2024 a 14/08/2025, ou seja, em mais R\$ 30.000,00 para 12 meses; 1.2 – Em decorrência do item 1.1, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 145.200,00 para 60 meses; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00, conforme dotação orçamentária n.º: 198 – 07.01.08.122.0006.2.036.01.5100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001051, e R\$ 20.000,00 programados para o orçamento de 2025; 4 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, de 15/08/2024 e extinguindo-se em 14/08/2025; e CLÁUSULA 10 – RESCISÃO: O presente ajuste poderá ser resolvido e extinto antes do prazo de vigência, por decisão da PREFEITURA, considerando a previsão de instalação do Conselho Tutelar em outro endereço.

TERMO DE PRORROGAÇÃO n.º 137/24 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO n.º 056/22 – FIRMADO NOS AUTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/22 – LOCADORAS: SARAH DA SILVA PINTO e THALINE ROBERTA CARDOSO LAGE – ASSINATURA: 19/08/2024; CLÁUSULAS 2 – VALOR – em seu item 2.1: 1.1 – Fica mantido o valor do aluguel de R\$ 5.164,26 mensais, a partir de 20/08/2024 a 19/08/2025, ou seja, em mais R\$ 61.971,12 para mais 12 meses. Desta forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 183.942,24 para 36 meses; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DA DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 20.657,06, conforme dotação orçamentária n.º: 196 – 07.01.08.122.0006.2.036.01.5100000 – 339036 – RESERVA: 2024ND0001010, e R\$ 41.314,06 programados para o orçamento de 2025; 6 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, de 20/08/2024 e extinguindo-se em 19/08/2025 e CLÁUSULA 11 – RESCISÃO CONTRATUAL: O presente ajuste poderá ser resolvido e extinto antes do prazo de vigência, por decisão da PREFEITURA, considerando a previsão de instalação do CRAS – Centro em outro endereço.

TERMO DE PRORROGAÇÃO n.º 138/24 – AO CONTRATO n.º 057/22 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 055/22 – CONTRATADA: DESINTEC CONTROLE AMBIENTAL EIRELI – ASSINATURA: 22/08/2024; CLÁUSULAS 2 – VALOR – em seus itens 2.1 – em seus itens 1 e 2: 1.1 – Em mais R\$ 23.857,87 para mais 12 meses, referente à limpeza de caixa d'água para atender os prédios públicos pertencentes à Secretaria de Educação e a Saúde; 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA: Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.928,94, conforme dotações orçamentárias n.ºs.: 123 – 05.01.12.122.0007.2.043.01.2200000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001080; 65 – 06.01.10.301.0005.2.024.01.3100000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001081, e R\$ 11.928,93 programados para o orçamento de 2025 e 6 – VIGÊNCIA: Em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 22/08/2025.

TERMO DE PRORROGAÇÃO n.º 142/24 – AO CONTRATO n.º 059/21 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/21 – CONTRATADA: SOFTPARK INFORMÁTICA LTDA – ASSINATURA: 30/08/2024; CLÁUSULAS 2 – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA – em seus itens 2.1, em seus LOTES 01 e 02, 2.2: O valor deste aditamento é de R\$ 371.827,08 para mais 12 meses. Foram consignados recursos no orçamento vigente, no valor de R\$ 123.942,36, conforme dotação orçamentária n.º: 307 – 16.01.04.122.0002.2.004.01.1100000 – 339040 – RESERVA: 2024ND0001050, e R\$ 247.884,72 programados para o orçamento de 2025 e 3 – DA VIGÊNCIA: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 31/08/2025.

TERMO DE ADITAMENTO n.º 143/24 – AO CONTRATO n.º 030/23 – FIRMADO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/23 – CONTRATADA: AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA – EPP – ASSINATURA: 30/08/2024; CLÁUSULAS 1 – OBJETO: Em 20% do valor do LOTE 2 do contrato, para manutenção de mais 06 filtros; 2 – VALOR – em seu item 2.1 – LOTE 2: 1.1 – Em mais R\$ 4.000,00 para manutenção de mais 06 filtros e 3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORDENADOR DE DESPESA: Passa a ser: 45 – 05.01.12.361.0007.2.040.01.2200000 – 339039 – RESERVA: 2024ND0001121.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/24 Contratação de empresa especializada para execução de pavimento asfáltica na Rua Geni Stefani, Bairro Colina do Pontal, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. Despacho do Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: VERTSA CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do pregão em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/24 – Contratação de empresa especializada no fornecimento, de impressoras e autotransformadores para atender as Secretarias do Município, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência do descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR DO LOTE. Conforme documento do Departamento de Tecnologia e Informação, reabrem-se os prazos para CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 12/09/24 até às 09h00min. do dia 25/09/24. Abertura de Propostas Iniciais: 25/09/24 às 09h05min. A partir do dia 12.09.2024. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site: www.novobmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/24 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para revitalização da Av. Dom Pedro I – Jardim Guanciale, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária, BDI e anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. Despacho do Senhor Secretário Municipal de Obras REVOGANDO o processo licitatório acima epigrafado, razões expostas em documento anexado aos autos.
AUGUSTO PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO N.º 08/2022

Contratante: Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista
Contratada: SOBAM – CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S.A.

Objeto: O presente termo tem por finalidade proceder ao acréscimo no número de beneficiários do plano de saúde. O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: 123 beneficiários. O valor acrescido é de R\$ 2.163,87 (dois mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) referente ao termo aditivo vigente até 30/09/2024, o que corresponde a 0,36 % do valor mensal inicial atualizado do contrato e; O valor mensalmente acrescido é de R\$ 1.360,26 (mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), totalizando no período de 12 meses o valor R\$ 16.323,12 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos) referente ao termo aditivo que inicia a vigência dia 01/10/2024, o que corresponde a 2,36% do valor mensal inicial atualizado do contrato. Suporte orçamentário: dotação 3.3.90.39.50 e recursos extraorçamentários; Prazo: 12 meses (De 22/08/2024 a 30/09/2025). Modalidade: Licitação Convite n.º 02/2022.Processo Administrativo n.º 507/2024.Data: 09 de setembro de 2024; Cleber Bueno da Silva – Presidente

CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

O Município de Canas, retifica a publicação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024 para constar:

ONDE SE LÊ:

Prazo final para recebimento das propostas: 20/09/2024 às 9h

Abertura das propostas: 20/09/2024 às 09:20hs
Início da sessão: 20/09/2024 às 09:30hs.

LEIA SE:

Prazo final para recebimento das propostas: 24/09/2024 às 9h

Abertura das propostas: 24/09/2024 às 09:20hs
Início da sessão: 24/09/2024 às 09:30hs.

CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SUSPENSÃO/LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024 – PROC.N.º 6600/2024 - SUSPENDE-SE o presente certame licitatório "SINE DIE", para devidas correções do referido edital. Após será designada nova data. As readequações e a nova data de abertura serão devidamente comunicadas às empresas interessadas, bem como, publicadas nos órgãos de costume. Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Ana Paula Honória Moreira Pereira - Pregoeira Municipal
REVOGAÇÃO/LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024 - PROC. N.º 6771/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

Fica REVOGADO o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo Municipal n.º 8574/2024 e TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC –017894.989.24-3, para as devidas readequações e a nova abertura do certame licitatório.

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 09 de setembro de 2024.

Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

CARAGUATATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
Chamamento Público n.º 110/2024 – PI 2.999/24 – PC 453/24 – Edital 57/24

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento e emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e aplicativo para dispositivo móvel com visualização de saldo, extrato e realização de compras, ambos com senha individual e recarga mensal, destinado ao vale-refeição dos servidores municipais.

Comunicamos aos interessados em participarem do Chamamento supramencionado, que houve inclusões dos itens 11.3.1 e 11.3.2, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia 10/09/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>
Assinatura: 09/09/2024.

CARAPICUÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Homologação
FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O PREGÃO ELETRÔNICO 88/24 - PROC. ADM. 17.267/24 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A FAVOR DA EMPRESA PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. PARA O LOTE 01 DO EDITAL.

FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O PREGÃO ELETRÔNICO 81/24 - PROC. ADM. 12.926/24 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP A FAVOR DA EMPRESA CLARO S/A PARA O LOTE 01 DO EDITAL.

Carapicuíba, 09 de Setembro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

CASTILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

Termo de Homologação. Processo Licitatório 58/2024. Pregão 17/2024. Objeto: Contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços de monitoramento de alunos, visando atender a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 018, de 19/01/2024; e

a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Andreilino Xavier Berchol Prestação de Serviços – ME. Rua Corumbá, 1.057, Bairro Stella Maris. Andradina – SP. CNPJ (MF): 01.772.254/0001-90. Item: 01. Valor: R\$ 1.689.999,96 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove reais e novecentos e noventa e seis centavos). Castilho – SP, 09 de setembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 58/2024. Pregão 17/2024. Objeto: Contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, para prestação de serviços de monitoramento de alunos, visando atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada: Andreilino Xavier Berchol Prestação de Serviços – ME. Rua Corumbá, 1.057, Bairro Stella Maris. Andradina – SP. CNPJ (MF): 01.772.254/0001-90. Item: 01. Valor: R\$ 1.689.999,96 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e novecentos e seis centavos). Castilho – SP, 09 de setembro de 2024. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

CEDRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA A ALIMENTAÇÃO DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, conforme link de acesso constante no site do município: <http://200.95.195.86:8081/comprasedital/>. O recebimento das propostas será até as 08h30 do dia 24 de setembro de 2024 e o início da sessão de disputa de preços às 09h00 do dia 24 de setembro de 2024. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral (www.cedral.sp.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@cedral.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de setembro de 2024; 94.º ano de Emancipação Político-Administrativa. PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

CERQUEIRA CÉSAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
JORGE APARECIDO LOPES, Secretário Municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal n.



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	4

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	8
--	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1 DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/ 2024

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Período de recebimento das propostas: 10/ 09/ 2024 das 08 horas à 16/ 09/ 2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/ 09/ 2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 25.241,95. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 09 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/E376-7E54-FEC0-A7E6> e informe o código E376-7E54-FEC0-A7E6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E376-7E54-FEC0-A7E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 09/09/2024 11:33:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E376-7E54-FEC0-A7E6>

Publicidade Legal

Publique
em jornal
de grande
circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 PROCESSO N.º 043770/2024-05 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Encontra-se aberto na Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Pregão Eletrônico 001/2024, Processo 043770/2024-05, que tem por objeto a seleção de propostas para Registro de Preços visando ao fornecimento MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para atendimento das demandas da FMPS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. A sessão pública ocorrerá no dia 23/09/2024 às 11h (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 09/09/2024, no endereço eletrônico: <http://www.licitanet.com.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail: administrativo@fpts.org.br.

KELLY ELAINE FONSECA FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRAZO Nº 74/2024
AO CONTRATO Nº 28/2024
Inexigibilidade Nº 075/2022
PROC. Nº 4419/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 45.276.128/0001-10
CONTRATADA – UROCLINICA S/S
CNPJ: 03.654.488/0001-69
OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ESTUDO URODINÂMICO (AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA), DESCRITOS NA PORTARIA SMS Nº 005, DE 18 DE MAIO DE 2022;
VIGÊNCIA: 6 meses - 13/09/2024 a 13/03/2025
VALOR (R\$): 10.150,00 para o período
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 118/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO NO PORTAL DA TIROLESA, PRAÇA DOS MEANOS, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA-SP- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 do dia 10/09/2024 às 08:00 horas do dia 16/10/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 16/10/2024 às 08:59 horas do dia 16/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 16/10/2024. LOCAL: www.bl.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887813/2019/MTUR/CAIXA, INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 12/09/2024 às 08h30min do dia 22/10/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/09/2024. Caio Kanji Pardo Aoki, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO IV
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
PROCESSO Nº 4044/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A íntegra do comunicado, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 09 de setembro de 2024

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Comissão Especial de Licitação - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7576/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 069/2024
CONTRATO: N.º 6030-2024 DE 05/09/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONTRATADA: DOURADO CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED. LOCAL: PRAÇA ARTHUR BIAGIONI. ENDEREÇO: AVENIDA LUÍZ PECIN / NELSON BORGES / RUA LUIZA AUGUSTA GARLIPPE / OSMAR CHAKUR, S/N., VILA JOSE BONIFACIO.
VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO IV
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
PROCESSO Nº 4044/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo em vista pedido de esclarecimento por parte de licitante, expor o que segue: A íntegra do esclarecimento, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 09 de setembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Comissão Especial de Licitação - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Eletrônico nº 24/2024 – Registro de Preços - Processo nº 9.877/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COBERTURAS PIRAMIDAIAS E GRADES DE PROTEÇÃO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontra disponível a partir do dia 10 / 09 /2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 10 / 09 /2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 25 / 09 /2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 25 / 09 /2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 25 / 09 /2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

USCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

A Universidade Municipal de São Caetano do Sul notifica os alunos listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER? Isso significa que há débitos vencidos e não pagos junto a USCS. COMO SE REGULARIZAR? Os alunos deverão pagar o débito ou efetuar proposta de negociação, caso queira.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS? Através do envio de requerimento ao e-mail: dividaativa@online.uscs.edu.br ou dirigir-se a qualquer unidade da USCS e protocolar um requerimento no Setor de Relacionamento com o Estudante.

QUAL O PRAZO PARA ADOTAR ALGUM DESSES PROCEDIMENTOS? Até 30 dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO? Se os alunos não se regularizarem, a USCS poderá: Incluir o nome dos devedores no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Município de São Caetano do Sul);

Protestar a dívida em cartório;

Comunicar a existência da dívida a órgãos de proteção ao crédito, como SERASA e SPCP;

Cobrar o débito na Justiça;

Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

COMO ACOMPANHAR A SITUAÇÃO FISCAL JUNTO À USCS?

A lista completa com nomes, encontra-se publicada na edição de 10/09/2024, Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul - <https://diariooficial.saocaetanodosul.sp.gov.br/publico/Default.aspx>.

Os devedores podem consultar a sua situação fiscal, o estado da dívida, solicitar serviços, protocolar requerimentos e acompanhar os resultados das análises através do e-mail: dividaativa@online.uscs.edu.br. Vamos regularizar a sua dívida? A USCS está disponível para encontrar uma solução.

Caso a inscrição esteja extinta ou regularizada, desconsiderar este edital.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
São Caetano do Sul, 10/09/2024.

CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 06/2024, do tipo “Menor Preço – Lotes”, Processo Administrativo nº 016/2024. Objeto: registro de preços visando aquisição de materiais em consignação para ortopedia pelo período de 12 (doze) meses, para atender demanda do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua por um período de doze meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br na Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS” www.bl.org.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir das 08:00h do dia 10/09/2024 até às 08h00min do dia 20/09/2024 pela Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS” www.bl.org.br. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00min do dia 20/09/2024.

Parhquera-Açu, 09 de setembro de 2024

Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 585/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **MULTI MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** referentes a Serviços de Manutenção corretiva em Bombas de infusão da marca Samtronic, do Departamento de Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, no valor R\$ 21.077,86 (vinte e um mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2020 - PROC. Nº300.043/2020 - oriundo do processo 21541/2019. CONTRATADA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – OBJETO: Fica alterado o contrato 56/2020, para aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme despacho autorizatório da Secretária Municipal da Educação, passando a vigorar com os seguintes valores: ITEM 19: Cacau em pó APTI – Valor Unitário: R\$ 125,00 – Valor Total: R\$ 1.250.000,00. VALOR DA PRORROGAÇÃO: 24.036.160,78 (vinte e quatro milhões, tinta e seis mil, cento e sessenta Reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. CONTRATANTE: SEEDUC

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2023 - PROC. Nº300.107/2023 - oriundo do processo 4065/2023. CONTRATADA: PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA. – OBJETO: Fica prorrogado o contrato supracitado pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 11 de outubro de 2024 até 10 de julho de 2025. VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 466.330,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta Reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024. CONTRATANTE: SEGOV.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIAIS EM FISIOTERAPIA AOS PACIENTES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO SETOR DE REGULAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 25/09/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizada na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 09/09/2024. Caio Kanji Pardo Aoki, Pref. Mun.

SAESA
Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental
SÃO CAETANO DO SUL

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
Contrato nº 55/2024
Processo Administrativo nº 793/2022
Pregão Presencial nº 15/2022

Objeto: Termo aditivo de rerratificação ao termo aditivo de acréscimo à contratação de empresa para prestação de serviços de gestão e operação de zeladoria e conservação urbana do Município de São Caetano do Sul. **Assinatura:** 16/08/2024. **Valor:** R\$ 1.669.320,88 (hum milhão seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). **Contratada:** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A. São Caetano do Sul, 9 de setembro de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Período de recebimento das propostas: 10/09/2024 das 08 horas à 16/09/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 16/09/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 25.241,95. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 09 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o Pregão Eletrônico nº 25/2024 – Registro de Preços - Processo nº 9.879/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESA E CADEIRAS PLÁSTICAS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontra disponível a partir do dia 10 / 09 /2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <https://www.peruipe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 10 / 09 /2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 26 / 09 /2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 26 / 09 /2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 26 / 09 /2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

LUÍZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATANTE: P.M.T.24. **CONTRATADA:** ZAVANNA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - ME. **OBJETO RESUMIDO:** CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE PEDESTRES ENTRE AS RUAS ITU E RUA MARIA CATARINA COMINO, AMBAS NO JD. TRÊS MARIAS. **FINALIDADE:** PRORROGAR VIGÊNCIA, 95 DIAS, DE 17/07/24 A 19/10/24 E EXECUÇÃO 90 DIAS, DE 14/04/24 A 12/07/24, CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS, ÓRGÃO GESTOR - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-016/23 - ASSINATURA: 12/04/24. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69.680/2.024. EMPEÑO: Nº 16.988. CONTRATO: Nº 014-2.024. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. **CONTRATADA:** FELIPE R. P. URBANO ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 15.000 LITROS NO PARQUE DO PINHEIRINHO. **VALOR: R\$ 10.790,00 (Dez mil, setecentos e noventa reais).** **PRAZO:** 10 (dez) dias, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Araraquara, 09 de Setembro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iguaape, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº 1.070, Bairro Porto do Ribeira, Iguaape/SP, CEP 11920-000, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – nº 007/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nas especificações detalhadas no Edital. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FINALIZAÇÃO E REPAROS NA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DO VALO GRANDE - FASE III, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº167/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E O MUNICÍPIO DE IGUAPE. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3.125/2023. O recebimento das propostas dar-se-á a partir das 08h00min do dia 10/09/2024 até às 08h00min do dia 26/09/2024, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bl.org.br) (Acesso Identificado), observados a data e horário limite acima estabelecidos. A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 26/09/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 26/09/2024. A sessão de processamento da Concorrência Pública Eletrônica será realizada no seguinte local e endereço: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas", e será conduzida pelo agente de contratação com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.iguape.sp.gov.br (Portal da Transparência), Plataforma BLL COMPRAS - link (www.bl.org.br) e PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@iguape.sp.gov.br ou telefone 0(13) 3848-6836, Prefeitura Municipal de Iguaape. Iguaape, 09 de setembro de 2024.

Wilson Almeida Lima
Prefeito

A VERDADE
NAS BANCAS

www.gazetasp.com.br



Proc. Administrativo 23- 588/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 16/09/2024 às 09:02:49

Bom dia ! Segue anexo as propostas iniciais para assinatura.

—

Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

PropostasProcesso_cfa01470_89a3_4d8e_bf34_0fc5f3f1f03f.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	16/09/2024 09:03:04	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	16/09/2024 09:03:20	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thais Lourenço Pereira	16/09/2024 09:04:37	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70
Leandro de Moraes	17/09/2024 11:11:42	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F608-C122-5897-DBB9**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE030/2024CJ
Processo Administrativo Nº 588/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 09/09/2024 12:19:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.930 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,62
Descrição: Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 681	DCC / DCC	8,62
PARTICIPANTE 495	CAETANO / CAETANO	8,62
PARTICIPANTE 463	SW SERVICE / SW SERVICE	9,62
PARTICIPANTE 805	dacasa / sm	8,62

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO RAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F608-C122-5897-DBB9> e informe o código F608-C122-5897-DBB9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F608-C122-5897-DBB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 16/09/2024 09:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/09/2024 09:03:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 16/09/2024 09:04:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/09/2024 11:11:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F608-C122-5897-DBB9>

Proc. Administrativo 24- 588/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/09/2024 às 08:55:37

Bom dia ! Segue anexo a proposta atualizada apresentada pela empresa **PRIME SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, detentora do menor valor ofertado para assinatura

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

5fa706fe5d8743e4ac160dda20ab71e6.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	17/09/2024 08:55:55	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	17/09/2024 09:02:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thais Lourenço Pereira	17/09/2024 09:09:53	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70
Leandro de Moraes	17/09/2024 11:11:00	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ACA9-1D30-D269-AEBE**



DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA FORMAÇÕES DE DOCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2024, ACATANDO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

A empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: prime.comercial02@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 – Lote 40 – Centro, Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

DEVERÁ SER COTADO, PREÇO UNITÁRIO E TOTAL POR ITEM, DE ACORDO COM O ANEXO 01 DO EDITAL. PROPOSTA: R\$ (POR EXTENSO)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

Lote	Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024						
1	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2.930	UNIDADE	Própria	R\$ 5,80	R\$ 16.994,00
Total Geral						R\$ 16.994,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e quatro reais.)	

CONDIÇÕES GERAIS: A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO 01, DESTE EDITAL.

OBS.: NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/ OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA ELETRÔNICA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO 01, DESTE EDITAL.

DECLARAMOS DE QUE A PRESENTE PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DO AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DESTA PROPOSTA PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO LICITADO NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024.

DADOS BACÁRIOS:

BANCO SANTANDER

AG: 0341

C/C: 13007221-4

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Assinado de forma digital por CIBELE FERNANDES DE GODOI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419613007345, ou=Assinatura Tipo A3,
ou=0001337646, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=CIBELE FERNANDES DE
GODOI,

email=prime.comercial02@gmail.com

Dados: 2024.09.17 08:26:35 -03'00'

CIBELE FERNANDES DE GODOI
Diretora/Sócia

Cibele Fernandes de Godoi
Representante Legal
CPF: 345.096.608-12
RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SPCEP:
06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAIS LOURENÇO PEREIRA e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACA9-1D30-D269-AEBE> e informe o código ACA9-1D30-D269-AEBE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACA9-1D30-D269-AEBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/09/2024 08:55:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 09:01:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 17/09/2024 09:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/09/2024 11:10:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACA9-1D30-D269-AEBE>

Proc. Administrativo 25- 588/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/09/2024 às 10:49:27

Segue anexo a documentação apresentada pela empresa **PRIME SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para assinatura.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

DOCUMENTACAO_mesclado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	17/09/2024 10:49:57	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Thais Lourenço Pereira	17/09/2024 11:03:58	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70
Leandro de Moraes	17/09/2024 11:11:27	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Jailton Pereira Dos Santos	17/09/2024 11:56:44	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B48B-16E2-A16F-29BE**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.707.034/0001-23
Certidão n°: 50199303/2024
Expedição: 18/07/2024, às 09:19:53
Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.707.034/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
277913020 SSP SP

CPF
346.652.446-20

DATA NASCIMENTO
21/05/1987

FILIAÇÃO
WILSON ROBERTO DE CARVALHO
MARIA DE FATIMA CAMARGO BAR
ROS DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03677761260

VALIDADE
16/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1869167769

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIUNA, SP

DATA EMISSÃO
22/05/2019

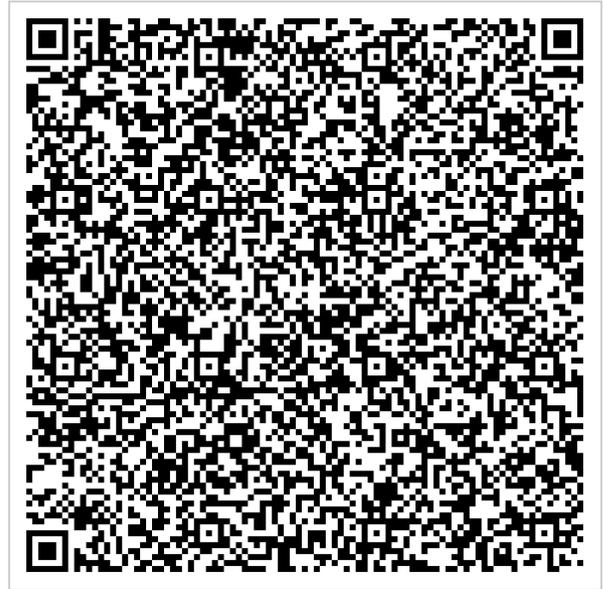
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46704941640
SP976516853

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

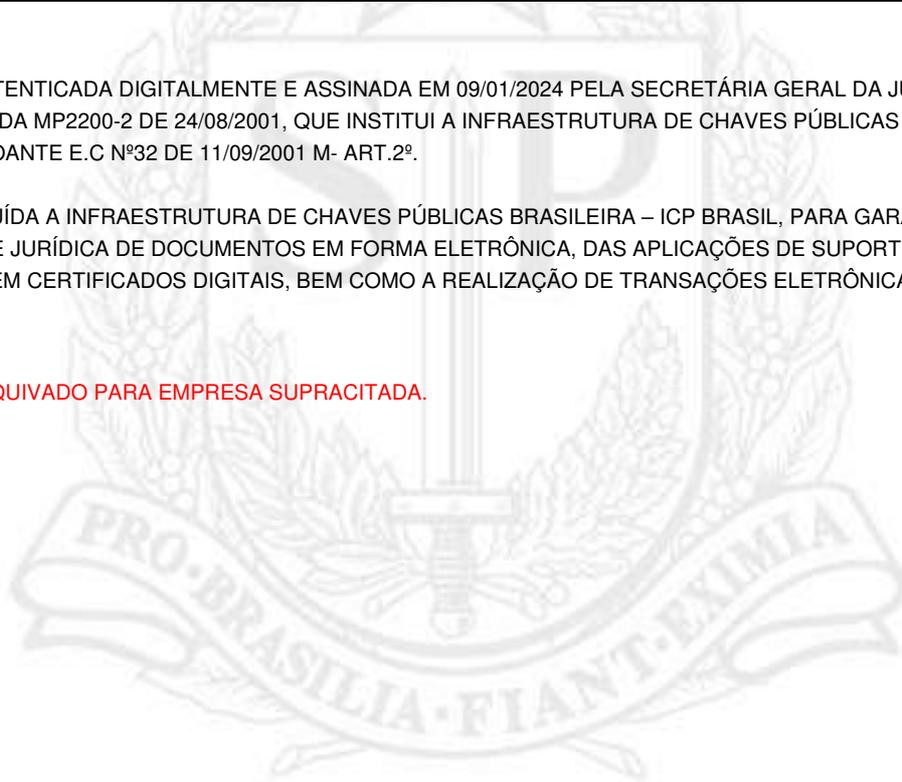
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35237862751	CNPJ 43.707.034/0001-23	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.004.552/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 09/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 20:23:51	CÓDIGO DE CONTROLE 228069717
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 09/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim SPN2325435071

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA RUI BARBOSA		NÚMERO 1469
COMPLEMENTO LOTE 40	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 06311000
MUNICÍPIO CARAPICUÍBA		UF SP
E-MAIL wcampos.contabil@gmail.com		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 43707034000123	NIRE - SEDE 35237862751
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: WALTER RODRIGUES CAMPOS NETO - Responsável DATA ASSINATURA: 27/12/2023 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isto

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

19/12/2023

Página 1 de 1



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

NATHALIA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO, maior, brasileira, solteira, empresária, portadora do cédula de identidade RG Nº 43.918.470-8 SSP/SP e do CPF Nº 376.350.648-94, residente e domiciliada à Rua: Rio Grande do Sul, Nº 243 – Apto 51 – Vila Boa Vista – Barueri – SP – CEP 06411-060, na qualidade de única sócia da sociedade empresária limitada denominada **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada na junta comercial do estado de São Paulo JUCESP sob o Nº 35237862751 em sessão do dia: 29/09/2021 e última alteração em: 1.175.026/23-2 em 19/09/2023 e inscrita no CNPJ sob o Nº 43.707.034/0001-23 resolve promover a presente alteração e consolidação de contrato social, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócio **NATHALIA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO**, retira-se nesta data da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja, 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) totalizando R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais) à sócia ora admitida: **CIBELE FERNANDES DE GODOI**, maior, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 42.591.378-8 SSP/SP e do CPF Nº 345.096.608-12, residente e domiciliada à Rua: Japão, Nº 626 – Jardim São Luis – Santana de Parnaíba – SP – CEP 06502-345.

#PARAGRAFO ÚNICO: A sócia retirante, da total e irrevogável quitação quanto as quotas, ora cedidas, nada mais tendo a haver e/ou dever em razão das mesmas, quanto aos negócios da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais) representado por 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ter a seguinte distribuição, totalmente realizado e integralizado em moeda corrente nacional:

CIBELE FERNANDES GODOI..... 4.000.000 Quotas..... R\$ 4.000.000,00

NH CB

Clicksign 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339



CLAUSULA TERCEIRA: A administração dos negócios da sociedade empresaria limitada unipessoal denominada **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, passa a ser exercida pela titular **CIBELE FERNANDES DE GODOI**, que assinara isoladamente junto à: órgãos públicos, bancos, cartórios, bem como receber e pagar em nome da empresa, firmar contratos, assinar cheques, contrair e quitar empréstimos e representar a empresa nas atividades necessárias para o bom andamento dos negócios da sociedade. O titular terá retirada de Pró-Labore, de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA: A sócia ora admitida **CIBELE FERNANDES DE GODOI**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CIBELE FERNANDES DE GODOI, maior, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG Nº 42.591.378-8 SSP/SP e do CPF Nº 345.096.608-12, residente e domiciliada à Rua: Japão, Nº 626 – Jardim São Luis – Santana de Parnaíba – SP – CEP 06502-345, única socia da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, promove a presente consolidação do contrato social, mediante o presente instrumento e a legislação aplicável à espécie:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária limitada unipessoal é formada por tempo indeterminado podendo sua dissolução dar-se a qualquer tempo por vontade do titular ou por determinação legal e girara sob a denominação social de **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária limitada unipessoal terá sua sede localizada sito à **Avenida Rui Barbosa, Nº 1469 – Lote 40 – Centro – Carapicuíba – SP – CEP 06311-000**, e poderá desde que haja interesse dos sócios abrirem filiais em qualquer cidade do país.

NH CB

Clicksign 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339



CLAUSULA TERCEIRA: O capital social sera de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de Reais), representados por 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente realizadas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme segue:

CIBELE FERNANDES GODOI..... 4.000.000 Quotas..... R\$ 4.000.000,00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade empresária limitada unipessoal **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** terá como objetivo social (1) O esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e polos de esgoto, a limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e retirada de lama (8230-0/01); (2) A montagem de estruturas metálicas permanentes (4292-8/01); (3) A montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, a montagem e desmontagem de formas para concreto e escoramentos, a montagem e desmontagem de estruturas temporárias (4399-1/02); (4) Os serviços de entrega de mercadorias do comércio varejista e de serviços de alimentação no endereço do cliente; Os serviços de entrega de encomendas por moto boy (5320-2/02); (5) As atividades de courier envolvendo a coleta, o transporte e entrega de documentos, cartas e volumes. O transporte pode ser realizado em um ou mais meios de transporte, próprios ou de empresas de transporte, os serviços de malotes (CNAE 5320-2/01); (6) O aluguel de material e equipamento esportivo, tais como: barcos de lazer, canoas, barco à vela, bicicletas, cadeiras e guarda-sóis de praia, mesas de sinuca e bilhar, brinquedos não eletrônicos, outros equipamentos esportivos e recreativos (7721-7/00); (7) O aluguel de plantas e flores, o aluguel de livros e revistas, o aluguel de outros objetos de uso pessoal e doméstico anteriormente (7729-2/99); (8) O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos, reproduzidas de cópias, projetores, data-show, máquinas e equipamentos de contabilidade: caixas registradoras, calculadoras eletrônicas, etc. (7733-1/00); (9) Fornecimento de materiais para pintura, tais como: tintas, esmaltes, lacs, vernizes, corantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos. Comércio especializado de materiais impermeabilizantes (4741-5/00); (10) Comércio de artefatos de cimento, gesso e amianto. Comércio de artigos e equipamentos para sauna. Comércio de Bombas de água e bombas agrícolas. Comércio de caixa de água, calhas para construção, esquadrias metálicas, forro para construção, janelas metálicas, pias, lavatórios e banheiras. Comércio de Pisos e Revestimentos cerâmicos para construção. Portas e portões eletrônicos (4744-0/05); (11) Comércio de artigos de iluminação residencial tais como lustres, luminária, abajures e etc. (4754-7/03); (12)

NH CB

Clicksign 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339

Fornecimento especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas e para-raios (4742-3/00); (13) Comércio de vidros planos e de segurança, vidros para boxes e espelhos (4743-1/00); (14) Comércio de ferragens para construção. Comércio de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras, etc. (4744-0/01); (15) Comércio de madeira em bruto perfilada ou serrada, produtos derivados da madeira tais como tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas e janelas. Comércio de pré-moldados de madeira para construção (4744-0/02); (16) Comércio de materiais hidráulicos para construção tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, etc.(4744-0/03); (17) Comércio de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04); (18) Comércio de pedras decorativas para revestimentos (ardosia, Sao Tomé, granito, etc.) (4744-0/06); (19) Comércio de materiais de construção em geral (4744-0/99); (20) Comércio de plantas, flores e frutos naturais para ornamentação. Comércio de vasos e adubos para plantas. Comércio de sementes e mudas para jardinagem (4789-0/02); (21) Comercio de algicidas e fungicidas para piscinas, inseticidas, raticidas e repelentes, produtos químicos para jardinagem amadora, desodorizantes e produtos biológicos para tratamento de sistemas sépticos. Fornecimento de detergentes, alvejantes, desinfetantes e esterilizantes para limpeza. Comércio de produtos de limpeza para veiculos automotores (4789-0/05); (22) Fornecimento de artigos médicos e ortopédicos tais como muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão (4773-3/00); (23) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal. Fornecimento de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos. Fornecimento de produtos de higiene e perfumaria para uso veterinário (4772-5/00); (24) Comercio de artigos de cutelaria. Comércio de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides. Comercio de sistema de segurança por câmeras (CFTV) residencial não associado a instalação ou manutenção (4759-8/99); (25) Comércio de artigos de colchoaria (4754-7/02); (26) Comércio de artigos religiosos e de culto, artigos para festas, molduras e quinquilharias para uso agrícola (4789-0/99); (27) Comércio de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares (4781-4/00); (28) Comércio de calçados (4782-2/01); (29) Comércio de artigos de viagem (4782-2/02); (30) Comércio de artigos esportivos (4763-6/02); (31) Comércio de brinquedos, jogos (eletronicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios (4763-6/01); (32) Comércio de artigos de casa, pesca e camping (4763-6/04); (33) Comércio de bicicletas e triciclos (4763-6/03); (34) Comércio de eletrodomésticos tais como fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar. Comercio de equipamentos de audio e video tais como cameras filmadoras, fotográficas e similares, radios, televisores, etc., (4753-9/00); (35) Comércio de artigos de amarrinho, linhas, botões, zfpere e

NH CB

Clicksign 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339



outros aviamentos para costura (4755-5/02); (36) Comércio de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03); (37) Comércio de instrumentos musicais e acessórios; músicas impressas (4756-3/00); (38) Comércio de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria. Comércio de forrações e persianas (4759-8/01); (39) Comércio de móveis para escritório (4754-7/01); (40) Fornecimento de artigos para decoração de festas. Fornecimento de artigos religioso e de culto. Fornecimento de extintores, cargas e preparados para incendio. Fornecimento de embalagens, exceto de papel e papelão. Fornecimento de enfeites e decoração de natal (4789-0/99); (41) Comércio de artigos de papelaria e de escritorio. Comércio de artigos e escritório tais como grampeadores, perfuradores rotuladores, cortadores de papel, cliques. Comércio de embalagens de papel e papelão (4761-0/03); (42) Comércio de equipamentos e materiais de informática tais como computadores e periféricos, suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-ROM, cartuchos com tonner para impressoras, etc. Comércio de programas de computador não - customizáveis (4751-2/01); (43) Comércio de equipamentos para escritório (4789-0/07); (44) Comércio de equipamentos de telefonia e comunicação: telefones, inter comunicadores, fax, secretária eletrônica e similares, cameras filmadoras, equipamentos de audio e vídeo profissional (4752-1/00); (45) Comércio de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos (4757-1/00); (46) Comércio de artigos fotográficos e para filmagens, filmes para foto e cine (4789-0/08); (47) Fornecimento de peças e acessórios novos, mecânicos e elétricos para veiculos automotores (4530-7/03); (48) Comércio e pneumáticos e câmaras-de-ar novos e usados para veiculos automotores (4530-7/05); (49) Reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, tais como impressoras, teclados, drivers, projetores, scanners, mouses, etc. (9511-8/00); (50) Reparação, instalação e manutenção de equipamentos de comunicação, tais como telefones fixos e moveis, celulares, aparelhos telefônicos de uso publico, aparelhos de fax, equipamentos de comunicação, modems, roteadores, equipamentos de radio de transmissão-recepção, cameras de televisão e de video de uso profissional (9512-6/00); (51) Conserto, instalação e manutenção de máquinas e aparelhos, tais como televisores, radios, videocassetes, DVDs, aparelhos de som, reprodutores de CDs, máquinas de lavar, secadoras, máquinas de costura de uso doméstico, fogões, geladeiras, filmadoras, cameras fotográficas de uso doméstico. Reparação e manutenção de ar condicionado de uso doméstico (9521-5/00); (52) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, moto niveladoras e similares (7732-2/01); (53) Aluguel de andaimes e plataformas de trabalho sem montagem e desmontagem (7732-2/02); (54) Aluguel de curta ou longa duração de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e maquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para radio, televisão e comunicações, contêineres (7739-0/99); (55) Aluguel incluindo

NH CB

Clicksign 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339



montagem, de palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e outras estruturas de uso temporário, (7739-0/03); (56) Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos. Instalação, alteração, manutenção e reparos em cabos para instalações telefônicas e de comunicações, equipamentos de áudio e vídeo profissional, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico, sistema de segurança por câmeras (CFTV) e automação predial (4321-5/00); (57) Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, tubulações de vapor. Instalação, alteração, manutenção e reparo de rede para distribuição de gases e fluidos diversos (4322-3/01); (58) Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de sistemas de refrigeração central, sistemas de ventilação mecânica controlada, inclusive exaustores. Instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos (4322-3/02); (59) Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (4322-3/03); (60) Serviços de limpeza geral de prédios de qualquer natureza. Atividades de limpeza de janelas e de corredores externos (8121-4/00); (61) Serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes (4399-1/99); (62) Serviços de limpeza e tratamento de piscinas. Serviços de limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar. Manutenção de jardins, gramados e pragas. Lavagem de tapetes, carpetes e cortinas. Atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura. Atividades de capina, capinação de ruas e logradouro (8129-0/00); (63) Suporte e mão de obra na área de construção civil, inclusive quando necessário com ou sem o fornecimento de material, excluindo as atividades que trata a Lei 6019/74 (mão-de-obra não temporária) (4120-4/00); (64) Serviços especializados na área de reformas, melhoramentos e obras de acabamento em construção civil (4330-4/99); (65) Serviços de pintura na construção civil com ou sem o fornecimento de material (4330-4/04); (66) Limpeza e conservação do acostamento de estradas (8130-3/00); (67) Sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, bem como a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes (4211-1/02); (68) Sinalização com pinturas em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos (4213-8/00); (69) Aplicação de revestimentos e de resina em interiores e exteriores, com ou sem o fornecimento de material. Colocação de papéis de parede (4330-4/05); (70) Construção de instalações recreativas, tais como pistas de competição, quadras esportivas, piscinas olímpicas e outras construções similares (CNAE 4299-5/01); (71) Montagem ou instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas e rodovias. Iluminação urbana e semáforos (4329-1/04); (72) Serviços de acabamento em gesso e estuque

NH CB

Clicksign 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339



(4330-4/03); (73) A locação de automóveis com motorista ou condutor (CNAE 4923-0/02); (74) A locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como, ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares; (CNAE 7719-5/99); (75) A locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista; (CNAE 7711-0/00); (76) O comércio varejista de veículos automotores novos: automoveis, utilitários, camionetas e similares (CNAE 4511-1/01); (77) O comércio varejista de veículos automotores usados: automóveis, utilitários, camionetas e similares (CNAE 4511-1/02); (78) O aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de palcos, som, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, outras estruturas de uso temporário com ou sem operador (CNAE 7739-0/03); (79) O aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos (CNAE 7729-2/01); (80) o Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99). (81) O transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); (82) O Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4712-1/00) (83) O comércio varejista de cigarros, charutos e cigarrilhas (CNAE 4729-6/01); (84) As atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo (CNAE 5611-2/01); (85) Lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares (CNAE 5611/2-03); (86) O serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc (CNAE 5620-1/02); (87) Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (CNAE 5620-1/04). (87) Prestação de serviços de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

CLAUSULA QUINTA: A administração dos negócios da sociedade empresaria limitada unipessoal denominada **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sera exercida pela titular **CIBELE FERNANDES DE GODOI**, que assinara isoladamente junto à: órgãos públicos, bancos, cartórios, bem como receber e pagar em nome da empresa, firmar contratos, assinar cheques, contrair e quitar empréstimos e representar a empresa nas atividades necessárias para o bom andamento dos negócios da sociedade. O titular terá retirada de Pró-Labore, de acordo com a legislação vigente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é restrita a totalidade de suas quotas e responde integralmente integralização do capital social. Nos termos do artigo 1.052 da Lei No. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLAUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil encerrando-se em 31 de Dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço Patrimonial do período, e os dados apurados será distribuído ou suportado pelo titular na totalidade de suas quotas de capital ou mantidos em contas de reserva social.

NH CB

Clicksign 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339



CLAUSULA OITAVA: O presente contrato obriga por todos os seus termos não só a parte, mas seus herdeiros e sucessores tomarão parte da empresa individual de responsabilidade limitada desde que maiores, a empresa individual de responsabilidade limitada não se extingue com o falecimento ou impedimento do titular.

CLAUSULA NONA: A denominação social será utilizada em interesses exclusivos da empresa individual de responsabilidade limitada, tornando-se nulo se utilizado para fins alheios aos interesses da empresa individual de responsabilidade limitada e acarretara a responsabilidade pessoal de quem houver utilizado irregularmente.

CLAUSULA DÉCIMA: Para as questões oriundas a este instrumento fica eleito o foro da comarca de Osasco -SP, para dirimir quaisquer duvidas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

E assim firma o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Carapicuíba-SP, 13 de Novembro de 2.023

SOCIOS:

NATHALIA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO
RG Nº 43.918.470-8 SSP/SP

CIBELE FERNANDES DE GODOI
RG Nº 42.591.378-8 SSP/SP

NH CB

Clicksign 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339



PRIME SOLUCOES - Alteracao de socios.pdf

Documento número #20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339

Hash do documento original (SHA256): 8be57b6c8406e5e40b0cbec41a95dd9ef393bad8a9f3213feba09f354be599aa

Assinaturas

 **NATHALIA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO**

CPF: 376.350.648-94

Assinou em 13 nov 2023 às 19:07:05

 **CIBELE FERNANDES DE GODOI**

CPF: 345.096.608-12

Assinou em 13 nov 2023 às 19:24:07

Log

- 13 nov 2023, 18:57:10 Operador com email wcampos.contabil@gmail.com na Conta 33213f0d-f817-4e8a-ae67-9f6d722e7313 criou este documento número 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2023 (18:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 nov 2023, 18:57:11 Operador com email wcampos.contabil@gmail.com na Conta 33213f0d-f817-4e8a-ae67-9f6d722e7313 adicionou à Lista de Assinatura: nathaliaalmeidacarvalho0@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATHALIA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO e CPF 376.350.648-94.
- 13 nov 2023, 18:57:11 Operador com email wcampos.contabil@gmail.com na Conta 33213f0d-f817-4e8a-ae67-9f6d722e7313 adicionou à Lista de Assinatura: cibefernandes063@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CIBELE FERNANDES DE GODOI e CPF 345.096.608-12.
- 13 nov 2023, 18:57:11 Operador com email wcampos.contabil@gmail.com na Conta 33213f0d-f817-4e8a-ae67-9f6d722e7313 adicionou o signatário nathaliaalmeidacarvalho0@gmail.com para assinar e rubricar todas as páginas.
- 13 nov 2023, 18:57:11 Operador com email wcampos.contabil@gmail.com na Conta 33213f0d-f817-4e8a-ae67-9f6d722e7313 adicionou o signatário cibefernandes063@gmail.com para assinar e rubricar todas as páginas.

- 13 nov 2023, 19:07:05 NATHALIA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nathaliaalmeidacarvalho@gmail.com. CPF informado: 376.350.648-94. Rubricou todas as páginas. IP: 191.183.42.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5044864 e longitude -46.8320256. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.659.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 nov 2023, 19:24:07 CIBELE FERNANDES DE GODOI assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cibelefernandes063@gmail.com. CPF informado: 345.096.608-12. Rubricou todas as páginas. IP: 191.183.42.33. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5025053 e longitude -46.8723995. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.659.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 nov 2023, 19:24:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 20c6a1ed-c7a3-43b4-bfb5-3075d2c20339, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **WALTER RODRIGUES CAMPOS NETO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP191097**, expedida em **09/02/2001**, inscrito no CPF nº 27027982846, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 27/12/2023.

WALTER RODRIGUES CAMPOS NETO

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2325435071** de Alteração de Capital e QSA da empresa **PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/01/2024.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2325435071.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA de NIRE 35237862751**, protocolizado sob o número **SPN2325435071** em **09/01/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1004552245**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 09/01/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 19/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

WALTER RODRIGUES CAMPOS NETO	27027982846	27/12/23 16:27	AC Imprensa Oficial SP RFB G5 / PDF-1.4
---------------------------------	-------------	----------------	--

PRIME - Docts+.pdf

WALTER RODRIGUES CAMPOS NETO	27027982846	27/12/23 16:27	AC Imprensa Oficial SP RFB G5 / PDF-1.7
---------------------------------	-------------	----------------	--

PRIME - ALT_Nova.pdf

WALTER RODRIGUES CAMPOS NETO	27027982846	27/12/23 16:27	AC Imprensa Oficial SP RFB G5 / PDF-1.7
---------------------------------	-------------	----------------	--

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPN2325435071

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8220-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **CIBELE FERNANDES DE GODOI**



FILIAÇÃO
RAMIRO JANUÁRIO DOS SANTOS
FATIMA FERNANDES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 17/12/1984
NATURALIDADE COTIA - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH

6953544C *Cibele F de Godoi*
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1984

CPF 345096608/12 DNI
REGISTRO GERAL 42.591.378-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2019

REGISTRO CIVIL
CAJAMAR SP CAJAMAR CC:LV.B46 /FLS.205 /Nº11680

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
000347804210175	00000000054896	0299	SP
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
CERT. MILITAR			
CNH	CNS		

POLEGAR DIREITO



Mitsuki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/B48B16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B16E2-A16F-29BE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CIBELE FERNANDES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1984

INSCRIÇÃO

347804210175

ZONA

386

SEÇÃO

0380

MUNICÍPIO / UF

SANTANA DE PARNAIBA / SP

DATA DE EMISSÃO

01/07/2009

FILIAÇÃO

**FATIMA FERNANDES DA SILVA
RAMIRO JANUARIO DOS SANTOS**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

VORT.FQ59.HNIX.CTHT



Título Eleitoral impresso às 16:53 de
06/11/2023 para eleitor/eleitora com
biometria não coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2867271

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.707.034/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077500875





MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

Usuário: 345.096.608-12

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CGM:	114930	SITUAÇÃO DA EMPRESA:	ATIVA	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
--------------------------	--------	----------------------	-------	--------------	----------

RAZÃO SOCIAL: PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF:	43.707.034/0001-23	I.E / RG:	255606808115	Cadastro de Contribuinte DATA	26/01/2022	Cadastro Nacional de Pessoa Juridica DATA	29/09/2021
-----------	--------------------	-----------	--------------	-------------------------------	------------	---	------------

LOGRADOURO
AVENIDA AVENIDA RUI BARBOSA Nº 1469 LOTE 40 CENTRO CEP: 06311-000 CARAPICUÍBA-SP

E-MAIL
QUEFRENCOMERCIO@GMAIL.COM

DDD	RESIDENCIAL	DDD	COMERCIAL	DDD	CELULAR	DDD	CELULAR 2
				11	99338-0449		

RESPONSÁVEIS

RESPOSÁVEL/SÓCIO: CIBELE FERNANDES DE GODOI

INFORMAÇÕES DO CADASTRO

POSSUI ESTABELECIMENTO	NÃO	ALVARÁ NÚMERO	
HORARIO FUNCIONAMENTO	ATÉ 20 HORAS	VALIDADE DO ALVARÁ	
NUMERO DE EMPREGADOS		CERT. LICENÇA INTEGRADO	SPN2325435071
REGIME TRIBUTÁRIO	Simplex Nacional	DATA CANCELAMENTO	
PERMITE PARCELAMENTO	SIM	DATA INATIVIDADE	

ATIVIDADES

CÓD. ATIV.	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	DATA INÍCIO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	29/09/2021
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	29/09/2021
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	29/09/2021
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES	19/09/2023
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS	19/09/2023
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	19/09/2023
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	19/09/2023
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO	19/09/2023
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	19/09/2023
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	19/09/2023
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	19/09/2023
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	29/09/2021
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	29/09/2021
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	29/09/2021
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	29/09/2021
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS	29/09/2021
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	29/09/2021
6202300	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	29/09/2021
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	29/09/2021
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	19/09/2023
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	19/09/2023
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	19/09/2023
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	19/09/2023
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	19/09/2023
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	19/09/2023
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	19/09/2023
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	19/09/2023
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	19/09/2023
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	19/09/2023
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	29/09/2021
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	29/09/2021
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	29/09/2021
7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	19/09/2023
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,	19/09/2023
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	19/09/2023

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catafi.tdoc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-299BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-299BE





MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

Usuário: 345.096.608-12

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CGM:	SITUAÇÃO DA EMPRESA:	TIPO PESSOA:
114930	ATIVA	JURÍDICA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS	19/09/2023
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	19/09/2023
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	19/09/2023
6203100	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS	29/09/2021
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	19/09/2023
4729601	TABACARIA	19/09/2023
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	19/09/2023
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	19/09/2023
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	19/09/2023
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	19/09/2023
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	19/09/2023
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	19/09/2023
8130300	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	19/09/2023
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	29/09/2021
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	29/09/2021
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	19/09/2023
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	19/09/2023
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	19/09/2023
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	19/09/2023
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	19/09/2023
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	19/09/2023
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	19/09/2023
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	19/09/2023
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	29/09/2021
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	29/09/2021
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	19/09/2023
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	19/09/2023
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	19/09/2023
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	19/09/2023
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES	19/09/2023
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -	19/09/2023
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	19/09/2023
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	19/09/2023
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	19/09/2023
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,	19/09/2023
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	19/09/2023
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	19/09/2023
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	19/09/2023
5320202	SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA	19/09/2023
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	19/09/2023
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	29/09/2021
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	29/09/2021
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	29/09/2021
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	29/09/2021
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	19/09/2023

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnpjat.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

SECRETARIA DE RECEITA E RENDAS

Usuário: 345.096.608-12

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL/CGM:	SITUAÇÃO DA EMPRESA:	TIPO PESSOA:
114930	ATIVA	JURÍDICA
5320201	SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL	19/09/2023
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	19/09/2023
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	19/09/2023
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	19/09/2023
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	19/09/2023
7729201	ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS	19/09/2023
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	19/09/2023
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	29/09/2021
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	29/09/2021
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	29/09/2021
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	19/09/2023
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	19/09/2023
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS	19/09/2023
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	19/09/2023
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS	19/09/2023
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	19/09/2023
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS	19/09/2023
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	19/09/2023
OBSERVAÇÕES		
Protocolo FIC 12149 - Jucesp - Alteração Da Pessoa Física Responsável Perante O Cnpj - Solicitado na Junta em 09/01/2024 - SPN2325435071		

Assinatura do Funcionário Responsável

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

PROPOSTA FINANCEIRA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: quefrencomercial@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 – Lote 40 – Centro Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8,

Lote	Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024						
	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2.930	UNIDADE	Própria	R\$ 8,62	R\$ 25.259,95
Total Geral						R\$ 25.241,95 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)	

a) PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal faturada.
- As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
- As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação. Órgão: Departamento de Educação Básica. Fonte: 12.361.0009.2174 – Gestão do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha de Despesa: 869.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAISLORENE PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JULLITON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

- b.1) Os produtos devem ser entregues, parceladamente, no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/ SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.
- b.2) A solicitação para a realização do fornecimento será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas quantidades, locais e horários previstos no item 4 e 8 do Termo de Referência.
- b.3) O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PROPOSTA FINANCEIRA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: quefrencomercial@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 - Lote 40 - Centro Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8,

Lote	Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024						
1	1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2.930	UNIDADE	Própria	R\$ 5,80	R\$ 16.994,00
Total Geral						R\$ 16.994,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e quatro reais.)	

a) PAGAMENTO

- a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal faturada.
- a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
- a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Educação. Órgão: Departamento de Educação Básica. Fonte: 12.361.0009.2174 - Gestão do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha de Despesa: 869.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAYLA LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

- b.1) Os produtos devem ser entregues, parceladamente, no endereço especificado Rua Roma, 406 – Vila Antunes – Cajati/ SP, na Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estipulado.
- b.2) A solicitação para a realização do fornecimento será feita por meio de endereço eletrônico destinado ao e-mail informado pela empresa contratada, conforme Pedido de Compra, emitido pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati e deverá ser realizado nas quantidades, locais e horários previstos no item 4 e 8 do Termo de Referência.
- b.3) O prazo para a entrega é de 1 (um) dia corrido, a partir do recebimento do Pedido de Compra enviado pela Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Cajati;

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: quefrencomercial@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 - Lote 40 - Centro - Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8, Declara, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

Cibele Fernandes de Godoi - Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO V DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: quefrencomercial@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 – Lote 40 – Centro – Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

**AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON BERNARDES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO VI DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail quefrencomercial@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 – Lote 40 – Centro Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso V da Lei Federal nº 14133/ 2021. Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (Local e Data) (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

**AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS COMPERES DE MOURA, JACSON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 030/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ nº 43.707.034/0001-23, e-mail: quefrencomercial@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 Lote 40 – Centro, Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES SILVA, LEONARDO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: quefrencomercial@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 – Lote 40 – Centro - Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8,

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 030/ 2024, instaurada pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

**AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES JUNIOR, ALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comercio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: quefrencomercial@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 – Lote 40 – Centro – Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8,

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Local e Data) (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

**AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.707.034/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO LOTE 40
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 06.311-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEFRENCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9338-0449
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 13:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.707.034/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO LOTE 40
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 06.311-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEFRENCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9338-0449
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 13:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.707.034/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO LOTE 40
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 06.311-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEFRENCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9338-0449
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 13:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.707.034/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO LOTE 40
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 06.311-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEFRENCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9338-0449
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **13:42:32** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.707.034/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RUI BARBOSA	NÚMERO 1469	COMPLEMENTO LOTE 40
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 06.311-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARAPICUIBA	UF SP
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEFRENCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 9338-0449
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 13:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237862751		29/09/2021	28/09/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		PEREIRA DOS SANTOS e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS B48B-16E2-A16F-29BE e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE
43.707.034/0001-23	AVENIDA RUI BARBOSA			1469	LOTE 40		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	CARAPICUIBA	SP	06311-000	R\$	4.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
NATHALIA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA RIO GRANDE DO SUL				243	APT 51		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
VILA BOA VISTA	BARUERI	SP	06411-060	439184708			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
376.350.648-94	SÓCIO E ADMINISTRADOR					4.000.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/09/2023	1.175.026/23-2	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA., DATADA DE: 19/09/2023.		
ADMITIDO NATHALIA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 376.350.648-94, RG/RNE: 439184708 - SP, RESIDENTE À RUA RIO GRANDE DO SUL, 243, APT 51, VILA BOA VISTA, BARUERI - SP, CEP 06411-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.000.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA ISABEL BARROS DE CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 313.682.028-29, RG/RNE: 02143843800 - SP, RESIDENTE À AVENIDA BRASIL, 190, APT 121, JARDIM BARUERI, BARUERI - SP, CEP 06411-310, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.		

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES., DATADA DE: 19/09/2023.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237862751
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/10/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223008800, domingo, 22 de outubro de 2023 às 17:57:41.



Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

PROCURAÇÃO

A empresa PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.707.034/0001-23, por sua representante legal e única sócia, CIBELE FERNANDES DE GODOI, Portadora do RG Nº 42.591.378-8 SSP/SP e do CPF Nº 345.096.608-12, por esse instrumento e por tempo indeterminado, constitui seu bastante procurador, senhor e WILSON ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG Nº 27.791.302-0 SSP/SP e do CPF Nº 346.652.448-20, outorgando a ele amplos poderes para praticar todos os atos relativos a procedimentos licitatórios em geral, conferindo poderes para: apresentar propostas de preços, formas ofertas e lances, interpor recurso e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios em geral.

Sem mais,

Firmo o presente.

Carapicuíba-SP, 11 de Janeiro de 2.024

PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CIBELE FERNANDES DE GODOI
Sócia Administradora

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP CEP: 06311-000 EMAIL:
WILSON.CARVALHO@GPRIMECOMERCIAL.COM.BR

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



Código de validação: NKW552AG42HX8QBDTQ37

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/NKW552AG42HX8QBDTQ37>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/B48B16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE

A autenticidade da assinatura digital notariada pode ser confirmada no endereço eletrônico

<https://www.docautentico.com.br/valida>. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas.





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 3021509f-d2ca-4492-a1b9-3a6af7a26f7f

Estabelecimento	
IE: 255.606.808.115	
CNPJ: 43.707.034/0001-23	
Nome Empresarial: PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA RUI BARBOSA	
Nº: 1469	Complemento: LOTE 40
CEP: 06.311-000	Bairro: CENTRO
Município: CARAPICUIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/09/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	<p>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>Construção de edifícios</p> <p>Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>Montagem de estruturas metálicas</p> <p>Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>Instalação e manutenção elétrica</p> <p>Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>Outras obras de acabamento da construção</p> <p>Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</p> <p>Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</p> <p>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>Tabacaria</p> <p>Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>Comércio varejista de material elétrico</p> <p>Comércio varejista de vidros</p> <p>Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>Comércio varejista de madeira e artefatos</p>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



Comércio varejista de materiais hidráulicos
 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 Comércio varejista de pedras para revestimento
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de móveis
 Comércio varejista de artigos de colchoaria
 Comércio varejista de artigos de iluminação
 Comércio varejista de artigos de armarinho
 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 Comércio varejista de calçados
 Comércio varejista de artigos de viagem
 Comércio varejista de plantas e flores naturais
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Comércio varejista de equipamentos para escritório
 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
 Serviços de entrega rápida
 Restaurantes e similares
 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 Locação de automóveis sem condutor
 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Aluguel de andaimes
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 Limpeza em prédios e em domicílios
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Atividades paisagísticas
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/09/2021
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 20/09/2023
Modal: Rodoviário
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 19/09/2023
Modal: Rodoviário
Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total



Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 19/09/2023

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.28.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ 46.634.499/0001-90, Atesta para os devidos fins que, a empresa **ATESTAMOS**, para todos os fins de direito, que a empresa a A empresa: **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.707.034/0001-23**, email: prime.comercial02@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 – Lote 40 – Centro, Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante legal, foi nossa fornecedora dos seguintes produtos abaixo;

UN	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
KIT	KIT LANCHE CONTENDO (1 PÃO FRANCES, PRESUNTO, QUEIJO, MAÇA OU BANANA E UM SUCO TRETAPARK)	1.338
KIT	KIT LANCHE CONTENDO (1 PÃO DE LEITE, PEITO DE PERU, QUEIJO, BANANA OU MAÇA E UM SUCO TRETAPARK)	1.551

Dentro dos padrões consideráveis aceitáveis, sendo que nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial até a presente data.

Boituva, 12 de junho de 2023

Assinado digitalmente

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.707.034/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070842156-14
Data e hora da emissão 18/07/2024 09:15:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.707.034

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60527747

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/09/2024 14:58:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 43.707.034/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:39 do dia 04/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2025.

Código de controle da certidão: **80C8.E3C8.816C.3E21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.707.034/0001-23
Razão Social: QUEFREN COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA 1469 / CENTRO / CARAPICUIBA / SP / 06311-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2024 a 28/09/2024

Certificação Número: 2024083012235696412661

Informação obtida em 11/09/2024 14:58:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 114930 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 43.707.034

Contribuinte: PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Liberação: 26/08/2024

Validade: 25/02/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e
Funcionamento Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de
Jan/2011) Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.980.009 0- Início atv :22/06/21

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:09:32 horas do dia 29/08/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: ACB89CFC6F



PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretária de Educação referente aos meses setembro a dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comércio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: prime.comercial02@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 - Lote 40 - Centro - Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8, Declara, sob as penas da Lei, que não possui qualquer impedimento de qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Assinado de forma digital por CIBELE FERNANDES DE GODOI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419613007345, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0001337646, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=CIBELE FERNANDES DE GODOI,
email=prime.comercial02@gmail.com
Dados: 2024.09.17 09:11:55 -03'00'

CIBELE FERNANDES DE GODOI
Diretora/Sócia

Cibele Fernandes de Godoi - Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MOURA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO V DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretária de Educação referente aos meses de setembro a dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comércio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: prime.comercial02@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 - Lote 40 - Centro - Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8, Declara, sob as penas da Lei, que até o presente data não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Assinado de forma digital por CIBELE FERNANDES DE GODOI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419613007345, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0001337646, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=CIBELE FERNANDES DE GODOI,
email=prime.comercial02@gmail.com
Dados: 2024.09.17 09:11:55 -03'00'

CIBELE FERNANDES DE GODOI
Diretora/Sócia

Cibele Fernandes de Godoi - Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO VI DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR E QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE QUE NÃO FOI CONDENADA JUDICIALMENTE, COM TRÂNSITO EM JULGADO, POR EXPLORAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL, POR SUBMISSÃO DE TRABALHADORES A CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO OU POR CONTRATAÇÃO DE ADOLESCENTES NOS CASOS VEDADOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches pãrã formãções de docentes dã Secretãriã de Educaãõ referente ãos meses setembro ã dezembro de 2024.

A empresã: Prime Soluções comercio e serviços Ltdã, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mãã prime.comercial02@gmail.com, sediãã nã: Avenidã Rui Bãrbosã, 1469 - Lote 40 - Centro Cãrãpicuíbã/SP, CEP: 06311-000 ãtrãves de seu representãnte Cibele Fernãndes de Godoi Representãnte Legãl, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8,

Declãro que não possuímos, em nosso Quãdro de Pessoaõ, empregãdos menores de 18 (dezoito) ãos em trãbãlho noturno, perigoso ou insãlubre e em quãlquer trãbãlho, menores de 16 (dezesesseis) ãos sãlvo nã condiãõ de ãprendiz, ã pãrtir de 14 (quãtorze) ãnos, em observã nciã ão Artigo 68, inciso M dã Lei Federãl n.º 14133/ 2021. Declãro ãindã, que não possuímos empregãdos executãndo trãbãlho de degradãnte ou forãado, observãndo o disposto nos incisos III e IV do ãrt. 1º e no inciso III do ãrt. 5º da Constituiãõ Federãl, e de que nos 5 (cinco) ãnos ãnteriores ã divulgããõ do editãl, não fomos condenãdos judiciãlmente, com trã nsito em julgãdo, por explorããõ de trãbãlho infãntil, por submissãõ de trãbãlhãdores ã condiãões ãnãlogãs ãs de escrãvo ou por contrãtããõ de ãdolescentes nos casõs vedãdos pelã legislaãõ trãbãlhistã. (Locãl e Dãtã) (Nome e Numero dã Cãrteirã de Identidãde de Declarãnte) ÔBS. 1) Estã declãrããõ deverã ser emitidã em pãpel timbrãdo dã empresã proponente cãrimbãdã com o numero do CNPJ. 2) Se ã empresã licitãnte possuir menores de 14 ãnos ãprendizãõ deverã declãrãr essã condiãõ.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Assinado de forma digital por CIBELE FERNANDES DE GODOI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419613007345, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0001337646, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=CIBELE FERNANDES DE GODOI,
email=prime.comercial02@gmail.com
Dados: 2024.09.17 09:11:55 -03'00'

CIBELE FERNANDES DE GODOI
Diretora/Sócia

Cibele Fernandes de Godoi – Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 – CENTRO – CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS COELHO DE SOUZA, CIBELE FERNANDES DE GODOI, CARAPICUIBA/SP
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretária de Educação referente aos meses de setembro a dezembro de 2024.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital da Dispensa Eletrônica nº 030/ 2024 da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que a empresa: Prime Soluções comércio e serviços Ltda, CNPJ nº 43.707.034/0001-23, e-mail: prime.comercial02@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 - Lote 40 - Centro, Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi - Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Assinado de forma digital por CIBELE FERNANDES DE GODOI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419613007345, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0001337646, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=CIBELE FERNANDES DE GODOI,
email=prime.comercial02@gmail.com
Dados: 2024.09.17 09:11:55 -03'00'

CIBELE FERNANDES DE GODOI
Diretora/Sócia

Cibele Fernandes de Godoi - Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES JUNIOR, CIBELE FERNANDES DE GODOI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretária de Educação referente aos meses setembro a dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comércio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: prime.comercial02@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 - Lote 40 - Centro Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8,

Declara, sob as penas da lei, que não possui qualidade de proponente de procedimento licitatório sob modalidade Dispensa, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 030/ 2024, instaurado pelo Município de Cajati - SP, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Assinado de forma digital por CIBELE FERNANDES DE GODOI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419613007345, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0001337646, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=CIBELE FERNANDES DE GODOI,
email=prime.comercial02@gmail.com
Dados: 2024.09.17 09:11:55 -03'00'

CIBELE FERNANDES DE GODOI
Diretora/Sócia

Cibele Fernandes de Godoi - Representante Legal

CPF: 345.096.608-12

RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES JUNIOR, TON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





PRIME
SOLUÇÕES E SERVIÇOS

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1DOC

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretária de Educação referente aos meses de setembro a dezembro de 2024.

A empresa: Prime Soluções comércio e serviços Ltda, CNPJ: 43.707.034/0001-23, e-mail: prime.comercial02@gmail.com, sediada na: Avenida Rui Barbosa, 1469 - Lote 40 - Centro, Carapicuíba/SP, CEP: 06311-000 através de seu representante Cibele Fernandes de Godoi Representante Legal, CPF: 345.096.608-12, RG: 42.591.378-8,

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021 de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (Local e Data) (Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante) ÔBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Carapicuíba - SP, 17 de setembro de 2024.

CIBELE FERNANDES DE GODOI

Assinado de forma digital por CIBELE FERNANDES DE GODOI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=43419613007345, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0001337646, ou=ADVOGADO, ou=<valor>, cn=CIBELE FERNANDES DE GODOI,
email=prime.comercial02@gmail.com
Dados: 2024.09.17 09:11:55 -03'00'

CIBELE FERNANDES DE GODOI
Diretora/Sócia

Cibele Fernandes de Godoi - Representante Legal
CPF: 345.096.608-12
RG: 42.591.378-8

AVENIDA RUI BARBOSA, 1.469 LOTE-40 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP
CEP: 06311-000 TEL: 11-4552-0570 CEL: 11-9.8965-3628

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, LEANDRO DE MORAES e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE> e informe o código B48B-16E2-A16F-29BE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B48B-16E2-A16F-29BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/09/2024 10:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 17/09/2024 11:03:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/09/2024 11:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 11:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B48B-16E2-A16F-29BE>

Proc. Administrativo 26- 588/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/09/2024 às 11:08:08

Segue anexo a autenticidade dos documentos apresentados.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

AUTENTICIDADE_compactado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	17/09/2024 11:08:40	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Leandro de Moraes	17/09/2024 11:10:44	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thais Lourenço Pereira	17/09/2024 11:27:00	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70
Jailton Pereira Dos Santos	17/09/2024 11:57:00	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7B81-23A6-0FFF-8AD8**

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.707.034/0001-23

Código de Controle: 80C8.E3C8.816C.3E21

Data da Emissão: 04/08/2024

Hora da Emissão: 11:07:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/08/2024, com validade até 31/01/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da CRDA: *

Pesquisar

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
80838	06331074	16/11/2009 11:07	16/12/2009	crda80838.pdf





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.707.034/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070842156-14
Data e hora da emissão 18/07/2024 09:15:34
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 43.707.034/0001-23

Razão social: QUEFREN COMERCIO E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083012235696412661
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081104405696412608
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072401375696412667
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070422555696412648
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061504155696412622
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052706345696412619
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804465696412609
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	2024041919401972930729
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033101473672287808
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031219411415725306
22/02/2024	22/02/2024 a 22/03/2024	2024022205201653076644
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020302263406458690
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011504533386576002
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122719332370673023
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120808110444091680
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111902095313753616
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103106585150814906
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101202180057638001
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092302083100371191
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090407081185782387
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081606164582868902
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072819503801103100
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070903394509847156
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062002200563162418
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060102401052621483
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051302151629953951
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401505373000900
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040502102354597593
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031702140525831863
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022602145714071139
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020702275101675290

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/7B81-23A6-0FFF-8AD8> e informe o código 7B81-23A6-0FFF-8AD8



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011902212579234060
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123102093921761903
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201575806683497
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112302310147524334
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110402405595928488
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601573815233193
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092702213899910326

Resultado da consulta em 17/09/2024 09:10:57

Voltar

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B81-23A6-0FFF-8AD8> e informe o código 7B81-23A6-0FFF-8AD8



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 43.707.034/0001-23

Razão social: QUEFREN COMERCIO E SERVICOS

Resultado da consulta em 17/09/2024 09:10:57

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 09:21:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **43.707.034/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY-TAVARES-DE-OLIVEIRA, LEANDRO-DE-MORAES, THAIS-LOURENÇO-PEREIRA-e-JAILTON-PEREIRA-DOS-SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/7B81-23A6-0FFF-8AD8> e informe o código 7B81-23A6-0FFF-8AD8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.707.034/0001-23
Certidão n°: 50199303/2024
Expedição: 18/07/2024, às 09:19:53
Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.707.034/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LEANDRO DE MORAES, THAIS LOURENÇO PEREIRA e JALTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7B81-23A6-0FFF-8AD8> e informe o código 7B81-23A6-0FFF-8AD8





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2867271

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIME SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.707.034/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077500875





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B81-23A6-0FFF-8AD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/09/2024 11:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/09/2024 11:10:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 17/09/2024 11:26:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 11:56:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7B81-23A6-0FFF-8AD8>

Proc. Administrativo 27- 588/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/09/2024 às 11:25:12

Segue anexo a ata da sessão e documentos complementares para assinatura.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

ata_da_sessao_e_documentos_complementares.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	17/09/2024 11:25:23	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Thais Lourenço Pereira	17/09/2024 11:27:34	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70
Jailton Pereira Dos Santos	17/09/2024 11:57:18	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	17/09/2024 11:57:50	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8D07-D4A7-23DF-DDBD**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE030/2024CJ
Processo Administrativo Nº 588/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 09/09/2024 12:19:18

TOTAL DO PROCESSO: 16.994,00

PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 43.707.034/0001-23 16.994,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 495 Lance: 16.994,00 Total: 16.994,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CAETANO Modelo: CAETANO

Descrição: Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

Quantidade: 2.930 Val. Ref.: 8,62 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 16.994,00

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE030/2024CJ
Processo Administrativo Nº 588/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 09/09/2024 12:19:18

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/09/2024 08:13:43	MENSAGEM	CONDUTOR	O condutor original do processo (JAILTON PEREIRA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA assume suas atribuições.
12/09/2024 23:39:48	CADASTRO DE PROPOSTA	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	
14/09/2024 14:44:46	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
15/09/2024 22:03:50	CADASTRO DE PROPOSTA	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	
16/09/2024 08:29:33	CADASTRO DE PROPOSTA	D DIAS CARVALHO	
16/09/2024 09:00:44	MENSAGEM	CONDUTOR	Bom dia ! Estamos dando inicio a sessão de lances da Dispensa Eletrônica nº 030/2024.
16/09/2024 09:00:53	MENSAGEM	CONDUTOR	Lembramos aos licitantes que deverão ser observadas as exigências do edital.
16/09/2024 09:00:59	MENSAGEM	CONDUTOR	Os valores ofertados podem ser reduzidos.
16/09/2024 15:06:48	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 5b72e13f31e745c7aa4b2b2755e1c1ca.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:06:49	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 969f4e4727e64498a8d2ac6cad22328d.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:06:49	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo e1315053237a45b3a07cce61cb1423be.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:06:50	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 81bfdc4bc974eb1b74ce3f668792098.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:06:51	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo e7e9201955024f59a51f20bb6a8ec5b0.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:06:51	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo acbec703c5e84aa59ecc88c5e230d120.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:06:52	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 140d8437f5b2456f953f23f8048e2a89.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:07:05	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 7a4ed3172e4744a59543188f0d87bdaa.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:07:37	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 72559a72238f42ee83f70e571434346f.pdf aos documentos complementares.
16/09/2024 15:07:41	MENSAGEM	CONDUTOR	O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo d74cc3d7908146d39d2becb16d534727.pdf aos documentos complementares.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES PEREIRA, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

16/09/2024 15:07:42 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 009d7133d197463f980bec323f256ba5.pdf aos documentos complementares.

16/09/2024 15:07:42 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo e2218d3610694854971f2e627a865580.pdf aos documentos complementares.

16/09/2024 15:07:44 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ad124150257c4a27bf7b81d46f6c8232.pdf aos documentos complementares.

16/09/2024 15:07:45 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo cec1d69645254215994776fdc3a3a36e.pdf aos documentos complementares.

16/09/2024 15:07:46 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 0d6cd73921784bac8e82e1ecb70c68de.pdf aos documentos complementares.

16/09/2024 15:07:47 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 69043ae751894f538db5e1023c0d25b7.pdf aos documentos complementares.

16/09/2024 15:29:15 MENSAGEM CONDUTOR

Conforme item 5.14 do edital a empresa detentora do menor valor ofertado terá o prazo de 3 (três) horas para anexar a proposta atualizada em documentos complementares.

16/09/2024 15:29:37 MENSAGEM CONDUTOR

Face ao horário de expediente se encerrar das 17:30, e conforme previsto no item 5.23. do edital, o prazo para anexar a proposta atualizada se encerrará às 09:00 do dia 17/09/2024.

17/09/2024 06:53:39 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 6e48b81a3e464858a2a2ab11b4930005.pdf aos documentos complementares.

17/09/2024 06:53:40 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo b917db8caf69468ca3d9a9882ccf8efc.pdf aos documentos complementares.

17/09/2024 08:29:27 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 5fa706fe5d8743e4ac160dda20ab71e6.pdf aos documentos complementares.

17/09/2024 09:00:04 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia ! A empresa PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA terá o prazo de até 3 (três) horas para envio da documentação ou sanar eventuais documentos, conforme item 6.2 do edital.

17/09/2024 09:15:51 MENSAGEM CONDUTOR

O participante PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ae2bc674fbae4803ad73d4f3b1871e24.pdf aos documentos complementares.

17/09/2024 11:12:06 MENSAGEM CONDUTOR

Após conferência dos documentos apresentados, foi verificado que a empresa PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou toda a documentação exigida no edital e está habilitada.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CAETANO	Modelo: CAETANO
Descrição: Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.			
Quantidade: 2.930	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 16.994,00	

CLASSIFICAÇÃO



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	495	43.707.034/0001-23	23.440,00	16.994,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	805	41.195.040/0001-13	24.905,00	18.900,00	11,22	Sim
3 SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS	463	35.592.984/0001-21	26.370,00	21.652,70	14,56	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	681	43.109.155/0001-73	25.256,60	25.256,60	16,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

09/09/2024 12:19:17	PUBLICADO					
10/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/09/2024 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/09/2024 09:00:26	DISPUTA					
16/09/2024 09:00:27	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 681)			25.256,60	
16/09/2024 09:00:27	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 805)			24.905,00	
16/09/2024 09:00:27	LANCE	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 463)			26.370,00	
16/09/2024 09:00:27	LANCE	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 495)			23.440,00	
16/09/2024 10:33:51	LANCE	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 463)			24.900,00	
16/09/2024 14:51:17	LANCE	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 463)			23.117,70	
16/09/2024 14:59:27	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 805)			21.950,00	
16/09/2024 14:59:52	LANCE	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (PARTICIPANTE 463)			21.652,70	
16/09/2024 14:59:54	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 805)			21.750,00	
16/09/2024 14:59:59	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 805)			21.500,00	
16/09/2024 15:00:08	LANCE	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 495)			21.000,00	
16/09/2024 15:00:13	LANCE	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 495)			19.000,00	
16/09/2024 15:00:23	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 805)			18.900,00	
16/09/2024 15:00:25	LANCE	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 495)			18.000,00	
16/09/2024 15:00:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
16/09/2024 15:00:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
16/09/2024 15:00:28	HABILITAÇÃO					
16/09/2024 15:00:34	LANCE	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 495)			17.000,00	
16/09/2024 15:12:07	MENSAGEM CONDUTOR					
	PARA PARTICIPANTE 495: Boa tarde ! Há possibilidade de redução do menor valor ofertado ?					
16/09/2024 15:19:35	MENSAGEM PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE					
	Melhor oferta					
16/09/2024 15:22:36	LANCE	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 495)			16.994,00	
17/09/2024 11:14:52	EM ADJUDICAÇÃO					

Assinado por 4 pessoas: FERRY TAVARES OLIVEIRA, THAIS LUCAS OLIVEIRA, ANDRE DE MORAES e ANDRÉ DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE030/2024CJ
Processo Administrativo Nº 588/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 09/09/2024 12:19:18

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CAETANO	Modelo: CAETANO
Descrição: Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.			
Quantidade: 2.930	Valor Unit.: 5,80	Valor Total: 16.994,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	495	43.707.034/0001-23	23.440,00	16.994,00		Sim
2 D DIAS CARVALHO	805	41.195.040/0001-13	24.905,00	18.900,00	11,22	Sim
3 SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS	463	35.592.984/0001-21	26.370,00	21.652,70	14,56	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	681	43.109.155/0001-73	25.256,60	25.256,60	16,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE030/2024CJ

Processo Administrativo Nº 588/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 09/09/2024 12:19:18

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.930 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 8,63
Descrição: Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	DCC / DCC	8,63
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CAETANO / CAETANO	8,63
SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	SW SERVICE / SW SERVICE	9,00
D DIAS CARVALHO	dacasa / sm	8,63

DOCUMENTOS ANEXADOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, LEANNE RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 16/09/2024 15:06	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b72e13f31e745c7aa4b2b2755e1c1ca.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:06	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/969f4e4727e64498a8d2ac6cad22328d.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:06	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1315053237a45b3a07cce61cb1423be.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:06	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81fbfdc4bc974eb1b74ce3f668792098.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:06	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7e9201955024f59a51f20bb6a8ec5b0.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:06	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acbec703c5e84aa59ecc88c5e230d120.pdf	
Horário: 17/09/2024 08:29	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fa706fe5d8743e4ac160dda20ab71e6.pdf	
Horário: 17/09/2024 09:15	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae2bc674fbae4803ad73d4f3b1871e24.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad124150257c4a27bf7b81d46f6c8232.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cec1d69645254215994776fdc3a3a36e.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d6cd73921784bac8e82e1ecb70c68de.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69043ae751894f538db5e1023c0d25b7.pdf	
Horário: 17/09/2024 06:53	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e48b81a3e464858a2a2ab11b4930005.pdf	
Horário: 17/09/2024 06:53	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b917db8caf69468ca3d9a9882ccf8efc.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:06	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/140d8437f5b2456f953f23f8048e2a89.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a4ed3172e4744a59543188f0d87bdaa.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72559a72238f42ee83f70e571434346f.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d74cc3d7908146d39d2becb16d534727.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/009d7133d197463f980bec323f256ba5.pdf	
Horário: 16/09/2024 15:07	Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2218d3610694854971f2e627a865580.pdf	

PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

Horário: 15/09/2024 22:03	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f021afa2ccb94867861c773f33986e39.pdf	

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE030/2024CJ
Processo Administrativo Nº 588/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 09/09/2024 12:19:18

LICITANTES

Razão Social: SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Doc: 35.592.984/0001-21
Email: swsports.eventosesportivos@gmail.com	Tel1: (1) 396664923 Tel2: (1) 396540058 Cel: (13) 996664923
Repres. Legal: WILLIAM DE ARAUJO GONÇALVES	Doc: 378.677.478-18
Email: swsports.eventosesportivos@gmail.com	Tel1: (1) 396664923 Tel2: () Cel: (1) 396664923
Razão Social: D DIAS CARVALHO	Doc: 41.195.040/0001-13
Email: sonicdistribuidora4@gmail.com	Tel1: (1) 399758638 Tel2: () Cel: (13) 997586386
Repres. Legal: DANIEL DIAS CARVALHO	Doc: 284.232.508-73
Email: mdcsolucoes@gmail.com	Tel1: (1) 338221126 Tel2: () Cel: (13) 997586386
Razão Social: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Doc: 43.109.155/0001-73
Email: pduarte.diretoria@gmail.com	Tel1: (7) 196461999 Tel2: (7) 196461999 Cel: (71) 996461999
Repres. Legal: PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	Doc: 867.532.995-48
Email: pduarte.diretoria@gmail.com	Tel1: (7) 199646199 Tel2: (7) 199646199 Cel: (71) 996461999
Razão Social: PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Doc: 43.707.034/0001-23
Email: prime.comercial02@gmail.com	Tel1: (1) 194205941 Tel2: () Cel: (11) 989653628
Repres. Legal: CIBELE FERNANDES DE GODOI	Doc: 345.096.608-12
Email: belliragodoi@gmail.com	Tel1: (1) 194798151 Tel2: () Cel: (11) 989653628

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO

Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 2.930	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 8,83
Descrição: Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	SW SERVICE / SW SERVICE	9,83	
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CAETANO / CAETANO	8,83	
PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	DCC / DCC	8,83	
D DIAS CARVALHO	dacasa / sm	8,83	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E	495 43.707.034/0001-23	23.440,00	16.994,00		Simp
2 D DIAS CARVALHO	805 41.195.040/0001-13	24.905,00	18.900,00	11,22	Simp
3 SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS	463 35.592.984/0001-21	26.370,00	21.652,70	14,56	Simp
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	681 43.109.155/0001-73	25.256,60	25.256,60	16,64	Simp

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE030/2024CJ

Processo Administrativo Nº 588/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Data de Publicação: 09/09/2024 12:19:18

LOTE 1 - Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.

16/09/2024 09:00:27	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	VÁLIDO	26,370.00
16/09/2024 09:00:27	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	25,256.60
16/09/2024 09:00:27	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	23,440.00
16/09/2024 09:00:27	D DIAS CARVALHO	VÁLIDO	24,905.00
16/09/2024 10:33:51	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	VÁLIDO	24,900.00
16/09/2024 14:51:17	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	VÁLIDO	23,117.70
16/09/2024 14:59:27	D DIAS CARVALHO	VÁLIDO	21,950.00
16/09/2024 14:59:52	SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	VÁLIDO	21,652.70
16/09/2024 14:59:54	D DIAS CARVALHO	VÁLIDO	21,750.00
16/09/2024 14:59:59	D DIAS CARVALHO	VÁLIDO	21,500.00
16/09/2024 15:00:08	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	21,000.00
16/09/2024 15:00:13	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	19,000.00
16/09/2024 15:00:23	D DIAS CARVALHO	VÁLIDO	18,900.00
16/09/2024 15:00:25	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	18,000.00
16/09/2024 15:00:34	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	17,000.00
16/09/2024 15:22:36	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	16,994.00

Assinado por 4 pessoas: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, THAIS LOURENÇO PEREIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD> e informe o código 8D07-D4A7-23DF-DDBD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D07-D4A7-23DF-DDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/09/2024 11:25:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 17/09/2024 11:27:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 11:57:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/09/2024 11:57:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D07-D4A7-23DF-DDBD>

Proc. Administrativo 28- 588/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/09/2024 às 11:52:41

Segue anexo o relatório de economia para assinatura.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

ReportPage.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thierry Tavares de Oliveir...	17/09/2024 11:52:50	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	17/09/2024 11:57:31	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Leandro de Moraes	17/09/2024 11:58:03	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thais Lourenço Pereira	17/09/2024 15:43:41	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7899-74EF-FEC9-7068**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE030/2024CJ
Processo Administrativo Nº 588/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 09/09/2024 12:19:18

		Valor ref. total: 25.256,60	Desconto médio: 32,71%	Total economizado: 8.262,60		
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 25.256,60	Média lote (%): 32,71%		Econ. lote: 8.262,60	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	2.930	8,62	5,80	32,71%	8.262,60



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

CONDUTOR: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

EQUIPE DE APOIO LEANDRO DE MORAIS

MEMBRO EQUIPE DE APOIO JAILTON PEREIRA DOS SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7899-74EF-FEC9-7068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/09/2024 11:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/09/2024 11:57:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 17/09/2024 11:58:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 17/09/2024 15:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7899-74EF-FEC9-7068>

Proc. Administrativo 29- 588/2024

De: Thierry O. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 17/09/2024 às 14:11:45

Boa tarde! Encaminho a Dispensa Eletrônica para Parecer Jurídico visando sua Adjudicação e Homologação pela Autoridade competente.

—
Thierry Tavares de Oliveira
Agente Administrativo

Anexos:

DE030_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_DISPENSA_ELETRONICA_030_2024_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thierry Tavares de Oliveir...	17/09/2024 14:12:35	1Doc THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C751-3304-34EC-8F0F**

- TODOS
- ANÁLISE DE PROPOSTAS
- DISPUTA
- DESEMPATE FINAL
- DESEMPATE
- REGIONALIDADE
- HABILITAÇÃO
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMO



Vi. Unit.

PROCESSO: DE030/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Sanduíche tipo misto frio: méd	17/09/2024 11:14:52	EM ADJUDICAÇÃO	1/4	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.994,00	25.256,60	32,71%

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C751-3304-34EC-8F0F> e informe o código C751-3304-34EC-8F0F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO: AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PARA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DISPENSA ELETRÔNICA: 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC Nº 588/2024

OBJETO: Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro a dezembro de 2024.

A sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 030/2024 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 16/09/2024 e término em 17/09/2024 com a participação de 04 (quatro) empresas, quais sejam:

- (01) PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 43.707.034/0001-23);**
- (02) SONIC DITRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ: 10.651.046/0001-24).**
- (03) SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 35.592.984/0001-21);**
- (04) PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE – ME (CNPJ: 43.109.155/0001-73);**

Ocorrências da licitação:

LOTE 001 – A licitante **(1) PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 43.707.034/0001-23)**, foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 16.994,00. Após análise da proposta a empresa foi considerada vencedora. A licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo considerada **HABILITADA**.

A referida Dispensa segue para parecer jurídico quanto a Adjudicação e Homologação do certame, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

Salientamos que os dados referentes a Dispensa Eletrônica foram atualizados no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) conforme determinação da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 17-588/2024 1DOC). Informo que não há recursos administrativos na Dispensa Eletrônica.

Realizado o procedimento de Dispensa Eletrônica no portal BLL COMPRAS, foi declarada vencedora do certame a licitante a seguir:

1) PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 43.707.034/0001-23)

Lote 001:	R\$ 16.994,00
------------------	---------------

Sendo o que temos para o momento.

Cajati, 17 de setembro de 2024

THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Assinado por 1 pessoa: THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C751-3304-34EC-8F0F> e informe o código C751-3304-34EC-8F0F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C751-3304-34EC-8F0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 17/09/2024 14:12:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C751-3304-34EC-8F0F>

Proc. Administrativo 30- 588/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Thierry O.

Data: 17/09/2024 às 15:17:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de lanche para formações docentes

Prezado,

A dispensa atendeu ao disposto na Lei Federal 14.133/2021 e os prazos foram regularmente respeitados, conforme podemos verificar nos Despachos 17 a 22.

O aviso de dispensa foi publicado respeitando o princípio da publicidade. Destarte, apresentaram propostas as interessadas: **PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ 43.707.034/0001-23); SONIC DITRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ: 10.651.046/0001-24). SW SPORTS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 35.592.984/0001-21); PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE – ME (CNPJ: 43.109.155/0001-73);**

Após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada PRIME SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME ela foi declarada vencedora (Despacho 24 a 28).

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa eletrônica.**

—
Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2F5-5AED-2FBC-4F42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 17/09/2024 15:17:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A2F5-5AED-2FBC-4F42>

Proc. Administrativo 31- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ronaldo P.

Data: 17/09/2024 às 16:17:30

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DE030_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf
DE030_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf
homologacao_e_adjudicacao_dispe_eletronica_030_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Ronaldo de Oliveira Pinto	17/09/2024 16:29:57	1Doc RONALDO DE OLIVEIRA PINTO CPF 005.XXX.XXX-65

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FFAA-194C-8895-F29E**

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

✓ 0 ▶

PROCESSO: DE030/2024CJ

🔔 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.	
1	Sanduíche tipo misto frio: méd	17/09/2024 16:11:37	ADJUDICADO	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.994,00	25.256,60	32,71%	🏆 🗨️ 📄 📄

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E> e informe o código FFAA-194C-8895-F29E



- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO**
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: DE030/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Sanduíche tipo misto frio: méd	17/09/2024 16:11:55	HOMOLOGADO	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.994,00	25.256,60	32,71%

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E> e informe o código FFAA-194C-8895-F29E





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1 DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/ 02/ 2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ43.707.034/ 0001-23):

Lote 001:	R\$ 5,80 por unidade e R\$ 16.994,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais) a quantidade total
------------------	--

Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E> e informe o código FFAA-194C-8895-F29E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFAA-194C-8895-F29E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 17/09/2024 16:29:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E>

Proc. Administrativo 32- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 08:37:14

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000130.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	18/09/2024 08:37:26	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	18/09/2024 11:34:41	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D6E2-D5E3-5C4F-3664**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1 DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/ 02/ 2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), no seguinte valor:

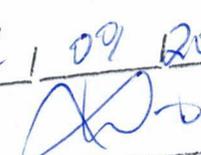
1) **PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ43.707.034/ 0001-23);**

Lote 001:	R\$ 5,80 por unidade e R\$ 16.994,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais) a quantidade total
-----------	--

Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Mural

Em 17/09/2024

Responsável



TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO



PROCESSO: DE030/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Sanduíche tipo misto frio: méd	17/09/2024 16:11:37	ADJUDICADO	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.994,00	25.256,60	32,71%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/D6E2-D6E3-5C4F-3664> e informe o código 860609-D6E2-D6E3-5C4F-3664
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/FFA-194C-8895-F29E> e informe o código 860609-D6E2-D6E3-5C4F-3664



TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADIUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

0

PROCESSO: DE030/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Sanduíche tipo misto frlo: méd	17/09/2024 16:11:55	HOMOLOGADO	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.994,00	25.256,60	32,71%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catati.fdoc.com.br/verificacao/D6E2-D6E3-5C4F-3664> e informe o código de verificação: D6E2-D6E3-5C4F-3664
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catati.fdoc.com.br/verificacao/D6E2-D6E3-5C4F-3664>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFAA-194C-8895-F29E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 17/09/2024 16:29:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6E2-D5E3-5C4F-3664> e informe o código D6E2-D5E3-5C4F-3664





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6E2-D5E3-5C4F-3664

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 08:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 18/09/2024 11:34:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D6E2-D5E3-5C4F-3664>

Proc. Administrativo 33- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/09/2024 às 08:38:07

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Aquisição de lanche para formações docentes

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_HOMOLOGACAO_DE_30_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_DE_30_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C4E-0C6C-C742-9328

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/09/2024 08:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1C4E-0C6C-C742-9328>

– CENTRO - NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES ESTADO DE SÃO PAULO; conforme especificações constantes do edital.

A disputa de preços marcada para o dia 17 de outubro de 2.024, às 10h00, ocorrerá na plataforma da BLL COMPRAS www.bll.org.br. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.bjperdoes.sp.gov.br ou pode ser solicitado através do e-mail: compras1@bjperdoes.sp.gov.br

Bom Jesus dos Perdões, 16 de Setembro de 2.024.
Benedito Rodrigues da Silva Filho – Prefeito.

BOREBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024
EDITAL N.º 034/2024
PROCESSO N.º 093/2024
OBJETO: Registro de Preço para futura ou eventual aquisição de Gás P-13 e Gás P-45 para todas as secretarias, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 30/09/2024
HORÁRIO DE INÍCIO - DA SESSÃO: 09H00.
O Edital completo encontra-se à disposição através do site <https://borebi.licitapp.com.br> e www.borebi.sp.gov.br e no Setor de Compras da Prefeitura - Municipal, sito na Rua Doze de Outubro, nº429, Borebi/SP.
Borebi, terça-feira, 17 de setembro de 2024
ANDERSON PINHEIRO DE GOES
Prefeito Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA – SP. DATA DE ABERTURA: 03 de outubro de 2024 – às 09:30h. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobmmnet.com.br, podendo o interessado retirar também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, devendo apresentar mídia para específica para gravação (CD-DVD ou PENDRIVE). Bragança Paulista, 17 de setembro de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Administração em Exercício

BURITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO - (RETIFICAÇÃO DE EDITAL)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 31/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2024-DMCLGC/GMB
O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 31/2024, REFERENTE AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 31/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2024-DMCLGC/ GMB. NO PREGÃO RETRO CITADO, O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO É O DE MENOR PREÇO GLOBAL E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM O OBJETIVO DE FORNECER ACESSORIA TÉCNICA, GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO PARA A ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO “RETIFICADO” E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO “ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)”. A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM 03 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - D.F. E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO “COMPRASNET” NO SEQUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL “RETIFICADO” E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, Nº. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS 08H00MIN. ÀS 12H00MIN. E DAS 14H00MIN. ÀS 17H00MIN. EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/](https://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE/) - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024); BURITAMA (VTEC.NET.BR) - (TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024); [HTTPS://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&S=TATUS= TODOS&PAGINA=1](https://PNCP.GOV.BR/APP/EDITAIS?Q=BURITAMA&S=TATUS= TODOS&PAGINA=1) (MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO). MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEQUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.
BURITAMA-S.P., 17 DE SETEMBRO DE 2024.

RÓDRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 01/2024
PROCESSO N.º 3251/2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL: WWW.NOVOBMMNET.COM.BR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DA RUA EGITO. TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24/10/2024 – 08h59. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 24/10/2024 – 09h. SISTEMA: BMMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. MODO DE DISPUTA: ABERTO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP: AMPLA PARTICIPAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 263.289,33
A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Carlos Mangini, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I – Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sítio à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de “download” junto a “home page”

desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobmmnet.com.br.

Cabreúva, 17 de setembro de 2024
Antonio Carlos Mangini
Prefeito Municipal

CACHOEIRA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2024
O Prefeito Municipal, autoridade superior competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Processo nº 116/2024 – Pregão Eletrônico nº 020/2024, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE GLUCEMIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS DOS EDITAL, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo, conforme Resultado:
Item: 02 a empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06;
Item: 01 a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99;
Item: 03 a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90.

Ficam as empresas convocadas dentro do prazo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de preços.
Cachoeira Paulista, 11 de setembro de 2024.

Ailton Vieira
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024
Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo HOMOLOGAR a CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024, sendo o objeto a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ACOLHIMENTO PARA PESSOAS ADULTAS A PARTIR DOS 18 ANOS, ADMITINDO-SE GÊNERO FEMININO E MASCULINO, NO MÁXIMO 12 (DOZE) USUÁRIOS MENSIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, na seguinte conformidade:
A Osc: DESAFIO JOVEM EFRAIM CRUZEIRO – CNPJ: 24.410.707/0001-34, no valor global apresentado na ordem R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para o período de 12 meses.

Fica a OSC convocada dentro do prazo de 05 dias para assinatura do Termo de Colaboração.
Cachoeira Paulista, 11 de setembro de 2024.

Ailton Vieira
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: CESSÃO DO DIREITO DE USO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA ECOSING – SISTEMA ELETRÔNICO VIA INTERNET DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS.
ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO S/N.
Empresa: ZETRASOFT LTDA – CNPJ: 03.881.239/0001-06.
Data da Assinatura do Aditivo: 24/07/2024 – Vigência: 24/07/2024 à 31/12/2024.

CAIABU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

EDITAL RESUMIDO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0189/2024
A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA EEPG “NELSON CIRILO DE SOUZA”, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IUBATINGA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.
DADOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/09/2024 às 09:00
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/10/2024 às 09:00
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2024 às 9:15
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 03/10/2024 às 9:16
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).
Caiabu/SP, 17 de setembro de 2024
SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2024 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM E CANALIZAÇÕES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 17/09/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2024. AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.
CAIEIRAS, 17 DE SETEMBRO DE 2024.
ata nº 000066 /2024 19914 MAX GATE COMERCIAL LTDA 17/09/2024 17/09/2025
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
PA-2 1,00MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 1.034,1000
11 014.00024.0106-01 TUBO DE CONCRETO ARAMADO PA-2 1,00MX1,50M UN ROCHA GUIAS ROCHA GU R\$ 1.034,1000
2 014.00024.0107-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 0,60MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 257,8500
12 014.00024.0107-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 0,60MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 257,8500

3 014.00024.0108-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 0,60MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 446,8500
13 014.00024.0108-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 0,60MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 446,8500
4 014.00024.0109-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 1,50MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 2.293,6500
14 014.00024.0109-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 1,50MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 2.293,6500
5 014.00024.0110-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 0,80MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 846,4500
15 014.00024.0110-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 0,80MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 846,4508
6 014.00024.0111-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 0,50MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 394,2000
16 014.00024.0111-01 TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 0,50MX1,50M UN ROCHA GUIAS R\$ 394,2000
7 015.00014.0001-01 CANALETA DE CONCRETO DIAMETRO INTERNO 30CM UN ROCHA GUIAS R\$ 67,3200
17 015.00014.0001-01 CANALETA DE CONCRETO DIAMETRO INTERNO 30CM UN ROCHA GUIAS R\$ 67,3200
8 015.00014.0002-01 CANALETA DE CONCRETO DIAMETRO INTERNO 40CM UN ROCHA GUIAS R\$ 74,7000
18 015.00014.0002-01 CANALETA DE CONCRETO DIAMETRO INTERNO 40CM UN ROCHA GUIAS R\$ 74,7000
9 015.00014.0005-01 CANALETA DE CONCRETO DIAMETRO INTERNO 0,50MX1,00M UN ROCHA GUIAS R\$ 111,6000
19 015.00014.0005-01 CANALETA DE CONCRETO DIAMETRO INTERNO 0,50MX1,00M UN ROCHA GUIAS R\$ 111,6000
10 015.00014.0006-01 CANALETA DE CONCRETO DIAMETRO INTERNO 0,60MX1,00M UN ROCHA GUIAS R\$ 135,0000
20 015.00014.0006-01 CANALETA DE CONCRETO DIAMETRO INTERNO 0,60MX1,00M UN ROCHA GUIAS R\$ 135,0000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2024 EXTRATO DE ATA ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO SECA ANIMAL PARA CÃES ADULTOS, RAÇAS MÉDIAS E GRANDES PARA O CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº083/2024 VIGÊNCIA- 12 MESES CONTADOS A PARTIR DE 17/09/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 82 DA LEI 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, A RELAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2024. AS DETENTORAS SE PROPÕEM A FORNECER O OBJETO LICITADO, EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PREÇO CONSTANTE DA ATA QUE SERÁ AFIXADA NA ÍNTEGRA NO LOCAL DE COSTUME DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.
CAIEIRAS, 17 DE SETEMBRO DE 2024.
ata nº 000067 /2024 19224 PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA 17/09/2024 17/09/2025
OBJETO MARCA VALOR UNITARIO
1 100.00014.0014-01 RACAO P/ CAES ADULTOS DE TRABALHO KG ROYAL CANIN / MAXI A R\$ 26,0000
2 100.00014.0015-01 RACAO P/ CAES ADULTOS DE TRABALHO E COMPETICAO KG ROYAL CANIN / COMPET R\$ 28,0000

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 05/2024
Processo Administrativo nº 6408/2024
OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza das calhas dos telhados, limpeza de fossas, conservação de áreas ajardinadas, paisagismo e manejo arbóreo, mediante a operacionalização e o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto.
DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/09/2024 às 09h00.
DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/10/2024 às 08h30.
DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2024 às 09h00.
Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br
Cajamar, 17 de setembro de 2024
Milton Silva Barros Neto - Secretário Municipal de Administração

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 588/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/2024
OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.
De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjuicado o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), no seguinte valor:
1) PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ 43.707.034/0001-23):
Lote 001: R\$ 5,80 por unidade e R\$ 16.994,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais) a quantidade total Cajati/SP, 17 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 612/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, serviços de roçada e limpeza dos gramados dos campos de futebol do município de Cajati-SP, limpeza e roçada das dependências externa e interna do Centro de Eventos - Talvani Bernardo, pertencentes a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.
Cajati/SP, 17 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 618/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 36/2024
OBJETO: Aquisição de materiais (kit suspensório + cinto, kit cantil + caneco + porta cantil, bandeiras, porta TONFA, sacos de dormir, barracas Iglu, corda NR18 e rede de camuflagem) para uso no TIRO DE GUERRA 02-094.

Período de recebimento das propostas: 18/09/2024 das 08 horas à 24/09/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 24/09/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 5.328,75. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 617/2024 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 35/2024
OBJETO: Aquisição de móveis (beliches, colchões e púlpito de acrílico) para uso no TIRO DE GUERRA02-094.
Período de recebimento das propostas: 18/09/2024 das 08 horas à 24/09/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 24/09/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 5.328,75. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 17 de setembro de 2024.
RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024 - Despacho da Senhora Secretária Municipal de Saúde: RATIFICO, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, para fins do disposto artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, contratação da empresa POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 43.894.609/0001-64, para aquisição de processador de Som Nucleus 8 Modelo CP1110 e acessórios em nome da paciente Bianca Alves, conforme Ordem Judicial Processo 1002498-61.2024.26.0115, no valor total de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde.
ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/24 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para o Centro de Especialidades Médicas, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência do descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho do Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO os lotes da licitação às empresas: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA, vencedora dos lotes 02 e 03 e a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS vencedora do lote 01, do pregão em epígrafe.
ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

DESPACHO - HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 5.446/2024
Pregão Eletrônico nº 017/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital.
01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2024 cujo objeto, consistente no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, que foi ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, após julgamento de recurso realizado pela Secretaria de Justiça, na seguinte conformidade (empresa, CNPJ, lote e valor unitário em reais): PIETRO E-COMMERCE LTDA, CNPJ. 48.878.990/0001-91: 1) 325,00; 2) 212,83; 3) 240,00; 6) 1.296,00; 8) 260,00; 10) 203,99; 12) 202,00; 13) 444,99; 16) 388,99; 18) 477,00; 19) 260,00; 21) 1.000,00; 22) 2.264,99; 23) 2.099,99; 24) 1.912,00; 25) 2.150,00; 27) 2.150,00; 28) 194,00; 29) 235,00; 31) 593,00 e 32) 593,00; ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ. 34.840.358/0001-44: 4) 238,00; 5) 332,00; 7) 513,00; 9) 445,00; 11) 303,00; 14) 417,00; 15) 490,00; 17) 445,00; 20) 1.600,00 e 26) 4.520,00.
02. Deixo, por ora de homologar o item 30 por estar deserto.
03. AUTORIZO a emissão da correspondente Nota de Empenho às licitantes acima, quando da execução dos pedidos, onerando a dotação da Secretaria correspondente do presente exercício financeiro.
04. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.
Campos do Jordão, 17 de setembro de 2024
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário de Administração
Município de Campos do Jordão/SP
ATA DA APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024
No dia 17 de setembro de 2022, no prédio que abriga a Secretaria de Administração, sito na Avenida Frei Orestes Girardi, 893, Vila Aernésia, o representante da empresa Etherium Tehnology Ltda, Sr. Guilherme Henrique de Arruda Oliveira apresentou as características dos serviços gerenciados de Segurança da Informação, incluindo fornecimento e gestão de soluções de proteção antivírus, firewall, backup e replicação de dados, armazenados em nuvem de datacenter apartado, afim de atender as necessidades de Segurança e Tencologia da Informação da Prefeitura de Campos do Jordão – SP e sua conformidade com os itens de funcionalidades mínimas requeridas (Anexo I). Com relação aos itens apresentados temos: Características técnicas e data center, composto de 2 itens obrigatórios, atendido 100%; Solução de Gerenciamento dos Serviços Computacionais, composto de 14 itens obrigatórios, atendido 100%; Escalonamento de Servidores Virtuais e Recursos do Ambiente Cloud, composto de 4 itens obrigatórios, atendido 100%; Serviços de Segurança “Firewall”, composto de 20 itens obrigatórios, atendido 100%; Solução de Replicação, Backup e Restore de Dados, composto de 7 itens obrigatórios, atendido 100%; Descrição dos Recursos de Monitoramento – NOC e SOC, composto de 12 itens obrigatórios, atendido 100%; e Ferramenta de Dashboard, composto de 11 itens obrigatórios, atendido 100%. Não havendo mais colocações ou dúvidas dos presentes foi finalizado a apresentação da prova de conceito. Fica aberto prazo recursal de 03 (três) dias, da aprovação da Prova de Conceito analisada pela Comissão



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	10
Homologação	16

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias	20
-----------------	----

Secretaria Municipal de Saúde

Audiência Pública	27
-------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

TODOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO HOMOLOGADO CANCELADO FRACASSADO

✓ 0 ▶

PROCESSO: DE030/2024CJ



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
1	Sanduche tipo misto frio: méd	17/09/2024 16:11:37	ADJUDICADO	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.994,00	25.256,60	32,71%	

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E> e informe o código FFAA-194C-8895-F29E



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



- TODOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: DE030/2024CJ

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
1	Sanduíche tipo misto frio: méd	17/09/2024 16:11:55	HOMOLOGADO	PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.994,00	25.256,60	32,71%	   

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.icp.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E> e informe o código FFAA-194C-8895-F29E

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 588/ 2024 1 DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 030/ 2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de lanches para formações de docentes da Secretaria de Educação referente aos meses de setembro à dezembro de 2024.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/ 02/ 2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documentos equivalentes (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ43.707.034/ 0001-23):

Lote 001:	R\$ 5,80 por unidade e R\$ 16.994,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais) a quantidade total
-----------	--

Cajati/ SP, 17 de setembro de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

Assinado por 1 pessoa: RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E> e informe o código FFAA-194C-8895-F29E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFAA-194C-8895-F29E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO DE OLIVEIRA PINTO (CPF 005.XXX.XXX-65) em 17/09/2024 16:29:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFAA-194C-8895-F29E>

Proc. Administrativo 34- 588/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 18/09/2024 às 08:38:50

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, para realização do respectivo empenho contábil. Conforme item 7 do edital, será elaborada a Nota de Empenho nos termos do Artigo 95 da Lei Federal 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Pedidos_6882_0_2024_DE_30_2024_PRIME.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/09/2024 08:40:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6FB8-B8A3-4271-4963**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 6882/0-2024 Modalidade: Dispensa Nr.: 64/2024

Processo/ Ano: 588 / 2024 Requisição Nro.: 10861/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000257
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 869 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.
Observação: Dispensa Licitação, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 030/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 1413/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024.
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 15334 - PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Fantasia: Fone: (11)99479-8151 Fax:
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1469 - LOTE 40 - Centro
Cidade: CARAPICUIBA Cep: 06311000 Estado: SP
Cnpj/ Cpf: 43707034000123 Inscrição Estadual: 255.606.808.115 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: 1 dia
Cond. Pagto.: 30 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2.930,000000	UND	28.07168-0	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	5,8000	16.994,00

Valor Total: 16.994,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 16.994,00

CAJATI, 18 de Setembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FB8-B8A3-4271-4963> e informe o código 6FB8-B8A3-4271-4963





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FB8-B8A3-4271-4963

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/09/2024 08:40:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FB8-B8A3-4271-4963>

Proc. Administrativo 35- 588/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/09/2024 às 08:52:58

Prezados,

Segue em anexo empenhamento referente ao despacho 34.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

588.pdf

 CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 J.L. SOFT	NOTA 9925/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 18/09/2024	FICHA 869

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO
Varição:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 588/2024
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO Nº
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	MODALIDADE Dispensa 64/2024
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL	PEDIDO 06882/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento Desp:	41 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	
Convênio:		

CÓDIGO 15334	NOME DO FORNECEDOR PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	CNPJ / CPF 43.707.034/0001-23	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.606.808.115
ENDERECO AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 1469 - LOTE 40		BAIRRO Centro	
CIDADE CARAPICUIBA		UF SP	CEP 06311000
		TELEFONE (11)99479-8151	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
			TIPO CONTA
			NAT.
APLICAÇÃO: Aquisição de lanche para formações docentes da Secretaria de Educação de Setembro à Dezembro de 2024. (Obs.: Dispensa Licitação, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 030/2024 - Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 1413/2021.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Sanduíche tipo misto frio: média de sal, maionese, duas fatias de queijo e duas fatias de presunto.	UND	2.930,0000	5,80	16.994,00
				VL. BRUTO →	16.994,00
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO	
850.000,00		777.333,57		16.994,00	
SALDO ATUAL					
55.672,43					
Secret. de Finanças		___/___/___		___/___/___	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		_____		_____	